MPMS Ministério Público MATO GROSSO DO SUL

DIÁRIO OFICIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande – MS
quarta-feira,
20 de março de 2024

71 páginas | Ano XV – Número 3.088 | mpms.mp.br

Gestão 2022-2024

Procurador-Geral de Justiça
Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional
Paulo César Zeni
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Legislativo
Romão Avila Milhan Junior
Corregedor-Geral do Ministério Público
Silvio Cesar Maluf
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Helton Fonseca Bernardes
Ouvidor do Ministério Público
Renzo Siufi
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Camila Augusta Calarge Doreto
Secretária-Geral do MPMS
Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça *Sergio Luiz Morelli*
Procurador de Justiça *Mauri Valentim Riciotti*
Procurador de Justiça *Hudson Shiguer Kinashi*
Procurador de Justiça *Olavo Monteiro Mascarenhas*
Procuradora de Justiça *Irma Vieira de Santana e Anzoategui*
Procuradora de Justiça *Nilza Gomes da Silva*
Procurador de Justiça *Silvio Cesar Maluf*
Procurador de Justiça *Antonio Siufi Neto*
Procurador de Justiça *Evaldo Borges Rodrigues da Costa*
Procuradora de Justiça *Marigô Regina Bittar Bezerra*
Procurador de Justiça *Belmires Soles Ribeiro*
Procurador de Justiça *Humberto de Matos Brittes*
Procurador de Justiça *João Albino Cardoso Filho*
Procuradora de Justiça *Lucienne Reis D'Avila*
Procuradora de Justiça *Ariadne de Fátima Cantú da Silva*
Procurador de Justiça *Francisco Neves Junior*
Procurador de Justiça *Edgar Roberto Lemos de Miranda*
Procurador de Justiça *Marcos Antonio Martins Sottoriva*
Procuradora de Justiça *Esther Sousa de Oliveira*
Procurador de Justiça *Aroldo José de Lima*
Procurador de Justiça *Adhemar Mombrum de Carvalho Neto*
Procurador de Justiça *Gerardo Eriberto de Morais*
Procurador de Justiça *Luis Alberto Safraider*
Procuradora de Justiça *Sara Francisco Silva*
Procuradora de Justiça *Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya*
Procuradora de Justiça *Mara Cristiane Crisóstomo Bravo*
Procurador de Justiça *Helton Fonseca Bernardes*
Procurador de Justiça *Paulo Cezar dos Passos*
Procurador de Justiça *Rodrigo Jacobina Stephanini*
Procurador de Justiça *Silasneiton Gonçalves*
Procurador de Justiça *Sergio Fernando Raimundo Harfouche*
Procuradora de Justiça *Ana Lara Camargo de Castro*
Procurador de Justiça *André Antônio Camargo Lorenzoni*
Procuradora de Justiça *Filomena Aparecida Depolito Fluminhan*
Procurador de Justiça *Rogerio Augusto Calabria de Araujo*
Procuradora de Justiça *Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira*
Procurador de Justiça *Marcos Fernandes Sisti*

EXPEDIENTE EXTERNO:
De 2ª a 6ª feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais
(67) 3318-2091 *e-mail*: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão
e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência
(67) 3357-2449 *e-mail*: caodh@mpms.mp.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1106/2024-PGJ, DE 14.3.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça George Zarour Cezar 5 (cinco) dias de folga compensatória de 1º a 5.4.2024, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2024, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 937/2024-PGJ, DE 4.3.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, à Promotora de Justiça Ludmila de Paula Castro Silva 18 (dezoito) dias de folga compensatória referentes ao exercício da atividade ministerial no plantão integrado, que seriam usufruídos de 15.4 a 2.5.2024, nos termos do artigo 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72/1994 e da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023 (PGA nº 09.2024.00001800-3).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 898/2024-PGJ, DE 4.3.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, ao Promotor de Justiça Rodrigo Yshida Brandão 30 (trinta) dias de folga compensatória, sendo 15 (quinze) dias referentes ao exercício da atividade ministerial no plantão do feriado forense e 15 (quinze) dias referentes ao exercício da atividade ministerial no plantão integrado, que seriam usufruídos de 1º a 30.3.2024, nos termos do artigo 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72/1994 e da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023 (PGA nº 09.2024.00001807-0).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 897/2024-PGJ, DE 4.3.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, à Promotora de Justiça Renata Ruth Fernandes Goya Marinho 15 (quinze) dias de folga compensatória referentes ao exercício da atividade ministerial no plantão integrado, que seriam usufruídos de 20.2 a 5.3.2024, nos termos do artigo 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72/1994 e da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023 (PGA nº 09.2024.00001805-8).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 904/2024-PGJ, DE 4.3.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, ao Promotor de Justiça Paulo César Zeni 30 (trinta) dias de folga compensatória, sendo 15 (quinze) dias referentes ao exercício da atividade ministerial no plantão do feriado forense e 15 (quinze) dias referentes ao exercício da atividade ministerial no plantão integrado, que seriam usufruídos de 18.3 a 16.4.2024, nos termos do artigo 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72/1994 e da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023 (PGA nº 09.2024.00001804-7).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 906/2024-PGJ, DE 4.3.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, à Promotora de Justiça Rosalina Cruz Cavagnolli 30 (trinta) dias de folga compensatória referentes ao exercício da atividade ministerial no plantão integrado, que seriam usufruídos de 26.2 a 21.3.2024 e 1º a 5.4.2024, nos termos do artigo 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72/1994 e da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023 (PGA nº 09.2024.00001881-4).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 899/2024-PGJ, DE 4.3.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, ao Procurador de Justiça Rogerio Augusto Calabria de Araujo 10 (dez) dias de folga compensatória referentes ao exercício da atividade ministerial no plantão integrado, que seriam usufruídos de 5 a 14.3.2024, nos termos do artigo 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72/1994 e da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023 (PGA nº 09.2024.00001808-0).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1234/2024-PGJ, DE 19.3.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir de 20.3.2024, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, o servidor Daniel Célio Fernandes Costa Matos, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 1235/2024-PGJ, DE 19.3.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994

R E S O L V E :

Nomear Mariani Bairros Germano para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, na 2ª Promotoria de Justiça de Fátima do Sul, decorrente da exoneração de Daniel Célio Fernandes Costa Matos.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1224/2024-PGJ, DE 18.3.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Tamires Aparecida Nascimento Firigato Fochi, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em exercício na 3ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 5ª Promotoria de Justiça da referida Comarca de 18 a 27.3.2024, em razão de afastamento da servidora Sheila Marques da Costa, Assessora Jurídica.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 1225/2024-PGJ, DE 18.3.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Vagner Marques Mercadante, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Três Lagoas e designado para prestar serviços na 3ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 6ª Promotoria de Justiça da referida Comarca de 18 a 27.3.2024, em razão de afastamento da servidora Ana Celia Crispim de Araujo Chaves, Técnica I.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 1226/2024-PGJ, DE 18.3.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Lucas Fernandes Nogueira Brandolis, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em exercício no Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado 2, Gaeco 2, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços ao Gaeco 5 de 1º a 8.3.2024, em razão de afastamento do servidor Alex Augusto da Silva Graça, Assessor Jurídico.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 1227/2024-PGJ, DE 18.3.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Gabriel Ignácio Lopes, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em exercício na 1ª Promotoria de Justiça de Batayporã, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à Promotoria de Justiça de Bela Vista, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados, de 11 a 22.3.2024, em razão de afastamento do servidora Thaylanne Christie da Silva Arruda Rafael, Assessora Jurídica.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 1228/2024-PGJ, DE 18.3.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Ariani Mortari Busaneli Vilharba, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenadoria de Cerimonial de 7.3 a 5.4.2024, em razão de afastamento da titular, Rosimara Bandeira Vasques de Almeida.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 1229/2024-PGJ, DE 18.3.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Jean Carlos Ramos da Silva, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Informações e Resultados, símbolo MPDS-107, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Setor de Contratos em 12 e 13.3.2024, em razão de afastamento da titular, Djene de Souza.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 1230/2024-PGJ, DE 18.3.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Luiz Fernando Ribeiro Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, em substituição, a Função de Confiança FC5, símbolo MPFC-305, em 29.2 e 7.3.2024, em razão de afastamento da servidora Laura Regina Barbosa Victor Chaparim.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 1231/2024-PGJ, DE 18.3.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Paulo Henrique Sanches, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, em exercício na 1ª Promotoria de Justiça de Fátima do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 2ª Promotoria de Justiça da referida Comarca de 4 a 8.3.2024, de 11 a 15.3.2024 e em 18 e 19.3.2024, em razão de afastamento do servidor Daniel Célio Fernandes Costa Matos, Assessor Jurídico.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 1232/2024-PGJ, DE 18.3.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020

R E S O L V E :

Designar o servidor Luiz Fernando Barros de Oliveira dos Anjos, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Infraestrutura e Tecnologia, símbolo MPDS-104, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Secretaria de Tecnologia da Informação em 15 e 18.3.2024, em razão de afastamento da titular, Myrian Raquel Rodrigues da Silva.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 1233/2024-PGJ, DE 18.3.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Laura Aparecida Soares Pedroso, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Chapadão do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à Promotoria de Justiça de Itaquiraí, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados, de 4 a 8.3.2024 e em 11 e 12.3.2024, em razão de afastamento da servidora Letícia Pereira Bezerra, Assessora Jurídica.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

AVISO Nº 026/2024-GED

I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, declara a **DECADÊNCIA** do direito de ser empossada da candidata aprovada no I Processo de Seleção de Estagiários e Residentes do MPMS abaixo relacionada, uma vez que a candidata não apresentou a documentação necessária ao credenciamento nos prazos indicados na convocação constante do Aviso nº 022/2024-GED, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.078, de 06.03.2024.

CANDIDATO(S)	MUNICÍPIO	NÍVEL
FERNANDA KLEINSCHMITT ALMADA DE AJALA	Amambai	Residente jurídico

Campo Grande, 19 de março de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

AVISO Nº 27/2024-GED

I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, torna pública a manifestação dos candidatos aprovados no I Processo de Seleção de Estagiários e Residentes do MPMS convocados por meio do Aviso nº 022/2024-GED, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.078 de 06.03.2024 que optaram pela **DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA** da vaga de residente, renunciando à sua classificação original e sendo reposicionados em último lugar na fila dos aprovados, nos termos do item 4.3 do Capítulo XI do Edital nº 1/2023-IPSER-MPMS, publicado no DOMP nº 2.912, de 07.06.2023.

CANDIDATOS	CIDADE	NÍVEL
DENNIS PETERSON DIAS INASTOQUE	Aquidauana	Residente Jurídico
MARIA FERNANDA BARBOSA FERREIRA	Bandeirantes	Residente Jurídico
GRAZIELLY ROCHA GOMES	Campo Grande	Residente Jurídico

Campo Grande, 19 de março de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

AVISO Nº 28/2024-GED

I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, torna pública a **RELAÇÃO** da RESIDENTE aprovada no I Processo Seletivo de Estagiários e Residentes do MPMS, homologado por meio do Aviso nº 001/2023-CPS-IPSER-MPMS, de 27 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.006, de 30 de outubro de 2023, que manifestou interesse em exercer residência **presencial** em cidade diversa daquela pela qual originalmente optou, em **BANDEIRANTES/MS**, em atenção ao Aviso nº 25/2024-GED, publicado no DOMP nº 3.083, de 13 de março de 2024.

CANDIDATAS	LISTA DE ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO GERAL
INGRID FERNANDA RODRIGUES ALFONSO	Campo Grande	108ª

Campo Grande, 19 de março de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

AVISO Nº 029/2024-GED

I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, torna público que os candidatos aprovados no I Processo de Seleção de Estagiários e Residentes do MPMS convocados por meio do Aviso nº 021/2024-GED, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.078, de 06.03.2024, manifestaram opção de **DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA** da vaga de estagiário, renunciando à sua classificação original e sendo reposicionados em último lugar na fila dos aprovados, nos termos do item 4.3 do Capítulo XI do Edital nº 1/2023-IPSER-MPMS, publicado no DOMP nº 2.912, de 07.06.2023.

CANDIDATOS	MUNICÍPIO	NÍVEL
LAYANI AIME MORATO DA SILVA	Ponta Porã	Graduação
CAIO HENRIQUE MARINHO DOS SANTOS	Ponta Porã	Graduação

Campo Grande, 19 de março de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

AVISO Nº 030/2024-GED

XXIV PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, declara a **DECADÊNCIA** do direito de serem empossados dos candidatos aprovados no I Processo de Seleção de Estagiários e Residentes do MPMS abaixo relacionados, uma vez que os candidatos não apresentaram a documentação necessária ao credenciamento nos prazos indicados na convocação constante do Aviso nº 021/2024-GED, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.078, de 06.03.2024.

CANDIDATO(S)	MUNICÍPIO	NÍVEL
VITÓRIA GABRIELE APOLINARIO	Água Clara	Graduação
VINICIUS SOUZA DOS ANJOS	Dourados	Graduação

Campo Grande, 19 de março de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

AVISO Nº 031/2024-GED

I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, **CONVOCA os candidatos de graduação em Direito** aprovados no I Processo Seletivo de Estagiários e Residentes do MPMS, homologado por meio do Aviso nº 001/2023/CPS-IPSER-MPMS, de 27 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.006, de 30 de outubro de 2023, para a **entrega dos documentos necessários ao credenciamento.**

Os candidatos convocados deverão enviar **manifestação de interesse**, **desistência formal** ou **transposição para o final de fila da lista de aprovados**. Conforme previsão expressa no Edital nº 1/2023-IPSER-MPMS, no Capítulo XI, "Da Convocação e Admissão", item 4, o candidato regularmente convocado que **manifestar o interesse** no estágio deverá apresentar os documentos constantes no edital supracitado e no item 2 deste aviso **(RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO), até o dia 26 de março de 2024**, através de e-mail a ser encaminhado para a GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO – **ged@mpms.mp.br**. **O *E-MAIL* DEVERÁ CONTER NO ASSUNTO O NOME DO(A) CANDIDATO(A) E O NÍVEL DE ESCOLARIDADE (GRADUAÇÃO).**

1. CANDIDATOS CONVOCADOS – DIREITO – NÍVEL GRADUAÇÃO

1.1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BELA VISTA

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
KAMILLY FERREIRA MAMEDE	1	

1.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAMPO GRANDE

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
ENZO SIQUEIRA BETTONI	116	
LUCAS BENANTE DIAS	117	
IASMIN VITÓRIA DA SILVA FILARTIGAS	118	

1.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DOURADOS

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
PEDRO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO	11	-
SANDYLARA PEREIRA DOS SANTOS	25	5*
HELEN DOS SANTOS MACHADO	12	-
ANA VITÓRIA MIRANDA SOUZA	27	1**

***candidato negro**
****candidato índio**

1.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PONTA PORÃ

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
GABRIELA PASSONE KIELING	6	
BEATRIZ ORTEGA ANDREASSA	7	

1.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIO BRILHANTE

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
JOÃO VITOR FERREIRA FELL	2	

1.6 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TERENOS

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
ANA BEATRIZ LIMA REZENDE SALGADO	1	

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Para admissão, o(a) candidato(a) de nível superior/graduação deverá apresentar os seguintes documentos:

DISCRIMINAÇÃO
Fotocópia legível do RG e do CPF;
1 (uma) foto 3X4 (três por quatro), recente e colorida;
Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades de estágio, por meio de anamnese e exame físico;
Certidão de inexistência de antecedentes criminais das localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelas Justiças Federal e Estadual, e pelas Polícias Federal e Estadual;
Declaração de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 42 e 50 da Resolução nº 15/2010-PGJ e no art. 19 da Resolução CNMP nº 42 (modelo disponível no Portal do MPMS – link Estagiários);
Ficha de cadastro (disponível no Portal do MPMS – link Estagiários);
Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político (Anexo VI);
Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil S/A.
Autodeclaração de raça ou cor
É também obrigatória para a admissão dos candidatos de nível superior/graduação a apresentação de declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida por instituição de ensino conveniada com o MPMS, em que constem as seguintes informações: a) ano letivo, turno e semestre; b) o número de dependências de disciplinas (se houver); e c) data prevista para conclusão do curso. HISTÓRICO ACADÊMICO

REITERA-SE O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO ESTÁGIO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIMENTO: ged@mpms.mp.br. AS DÚVIDAS PODERÃO SER TIRADAS NOS TELEFONES DA GED: (67) 3357-2555 / 3357-2556 /9 8478-1012(APENAS MENSAGENS).

Campo Grande, 19 de março de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Gestão de Estagiários de Direito

AVISO Nº 032/2024-GED

I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, **CONVOCA os residentes jurídicos** aprovados no I Processo Seletivo de Estagiários e Residentes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do Aviso nº 001/2023-CPS-IPSER-MPMS, de 27 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.006, de 30 de outubro de 2023, para a entrega dos documentos necessários ao credenciamento.

Os candidatos convocados deverão enviar **manifestação de interesse, desistência formal ou transposição para o final de fila da lista de aprovados**. Conforme previsão expressa no Edital nº 1/2023-IPSER-MPMS, no Capítulo XI, "Da Convocação e da Admissão", item 4, o(a)s candidato(a)s regularmente convocado(a)s **que manifestarem o interesse** na residência deverão apresentar a documentação constante no edital supracitado, e no item 2 deste aviso **(RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO), até o dia 26 de março de 2024**, através de e-mail a ser encaminhado para a GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO – **ged@mpms.mp.br**. **O *E-MAIL* DEVERÁ CONTER NO ASSUNTO O NOME DO(A) CANDIDATO(A) E O NÍVEL DE ESCOLARIDADE (RESIDÊNCIA).**

1.CANDIDATA CONVOCADA– DIREITO – RESIDÊNCIA JURÍDICA

1.1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AMAMBAI

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
PATRÍCIA CALISTRO RIBEIRO ROCHA	9	

1.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ANGÉLICA

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
GUILHERME DA SILVA FERREIRA	1	
MIRELLA SANTOS MOREIRA	2	

1.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BANDEIRANTES

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
INGRID FERNANDA RODRIGUES ALFONSO	2	

1.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAMPO GRANDE

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
GABRIELLY DAMACENA TOMÉ	30	
KETELYN SANTOS PEREIRA	264	2**
FUAD ALESSANDRO GONÇALVES DA ROCHA	163	15*
MARINA DE LIMA BETFUER	31	
GEÓRGEA ORRO DE LIMA	32	

*Candidato negro
**Candidato indígena

1.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COSTA RICA

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
JOÃO VITOR MOREIRA	3	

1.6 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NAVIRAÍ

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
NATÁLIA VRECH HARO POVILL	1	
ALLANE MOREIRA DE SOUZA	2	

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. O candidato aprovado para o programa de residência e convocado mediante aviso no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) deverá fornecer à GED, no caso de residente jurídico, os seguintes documentos:

DISCRIMINAÇÃO
Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
1 (uma) foto 3x4, recente e colorida;
Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do programa de residência, por meio de anamnese e exame físico;
Certidão de inexistência de antecedentes criminais das localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelas Justiças Federal e Estadual, e pelas Polícias Federal e Estadual;
Declaração de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 29, inciso II, e 31 da Resolução n.º 53/2022-PGJ (modelo disponível no Portal do MPMS – link Estagiários/Residentes);
Ficha de cadastro – disponível no Portal do MPMS, *link* “Estagiários”, aba “Formulários”
Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político – modelo disponível no Portal do MPMS, *link* “Estagiários”, aba “Formulários”;
Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil S/A ou declaração para esse fim – modelo disponível no Portal do MPMS, *link* “Estagiários”, aba “Formulários”;
Diploma ou outro documento comprobatório que ateste não possuir o residente mais de 5 (cinco) anos de conclusão do curso de graduação, nos termos do art. 2º, caput, da Resolução CNMP nº 246.
Autodeclaração de raça ou cor
Tendo mais de 5 anos de formado, apresentar declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida por instituição de ensino conveniada com o MPMS, em curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas, em que constem as seguintes informações: a) datas de início e término do curso; b) carga horária total; c) CNPJ da instituição de ensino; d) Endereço da instituição de ensino; e) Número do Registro Acadêmico – R.A. do aluno (não será aceito documento que não contenha todas as informações);

REITERA-SE O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA RESIDÊNCIA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIMENTO: ged@mpms.mp.br. AS DÚVIDAS PODERÃO SER TIRADAS NOS TELEFONES DA GED: (67) 3357-2555 / 3357-2556 E (67) 98478-1012 (APENAS MENSAGENS).

Campo Grande, 19 de março de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 03/PGJ/2023 – ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 09.2023.00010419-0

UASG 453860

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos interessados a **Homologação** do resultado e a regularidade da licitação **Pregão nº 03/PGJ/2023 - Eletrônico** (Processo nº 09.2023.00010419-0).

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de gerenciamento de impressão, digitalização e cópia (outsourcing de impressão), com disponibilização de equipamentos de impressão, digitalização, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, suporte técnico, fornecimento de insumos originais e consumíveis como papel, toner, cartucho, sistema de gerenciamento e bilhetagem, pagamento fixo mensal por equipamento (incluindo os serviços agregados de manutenção, suporte e troca de insumos), além do pagamento por página impressa, e ainda, a locação de fragmentadoras, incluindo-se a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição de peças e suporte técnico, conforme condições, localidades, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus adendos (anexo I).

Vencedora: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda., com desconto de 25,50% para o Grupo (lote) 1, resultando no valor anual (item 1 - R$ 781.925,76; item 2 - R$ 1.646.315,04; item 3 - R$ 535.253,76; item 4 - R$ 188.530,56 e item 5 - R$ 450.229,104); e 13% para o Grupo (lote) 2, resultando no valor anual (item 1 - R$ 1.416.666,24 e item 2 - R$ 78.978,60).

Campo Grande, 19 de março de 2024.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA
Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS
Ordenadora de Despesa

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 1214/2024-PGJ, DE 15.3.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar públicos os Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e as Notas Explicativas dos Balanços 2023 da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) e do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público (FEADMP), e os Anexos 12, 13 e 14 e as Notas Explicativas do Balanço 2023 do Fundo Especial de Apoio ao Combate às Drogas no Âmbito do Ministério Público (FUNDROGAS).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Valores na escala de R$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)
Balanço 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Déficit (VI)	**584.447.600,00**	**584.447.600,00**	**570.816.346,89**	**(13.631.253,11)**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**584.447.600,00**	**584.447.600,00**	**570.816.346,89**	**(13.631.253,11)**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)
Balanço 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	**579.117.600,00**	**581.496.941,02**	**567.875.687,91**	**552.968.335,39**	**552.770.217,16**	**13.621.253,11**
Pessoal e Encargos Sociais	309.809.400,00	293.553.400,00	293.553.400,00	292.775.469,50	292.641.819,27	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	269.308.200,00	287.943.541,02	274.322.287,91	260.192.865,89	260.128.597,89	13.621.253,11
Despesas de Capital (IX)	**5.330.000,00**	**2.950.658,98**	**2.940.658,98**	**2.940.658,98**	**2.940.658,98**	**10.000,00**
Investimentos	5.280.000,00	2.950.658,98	2.940.658,98	2.940.658,98	2.940.658,98	10.000,00
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**584.447.600,00**	**584.447.600,00**	**570.816.346,89**	**555.848.994,37**	**555.710.876,14**	**13.631.253,11**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	**584.447.600,00**	**584.447.600,00**	**570.816.346,89**	**555.848.994,37**	**555.710.876,14**	**13.631.253,11**
Superávit (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**584.447.600,00**	**584.447.600,00**	**570.816.346,89**	**555.848.994,37**	**555.710.876,14**	**13.631.253,11**
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Balanço 2023

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício de 2022 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	8.604.915,17	8.549.501,37	8.549.501,37	55.413,80	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	7.904.915,17	7.849.501,37	7.849.501,37	55.413,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	8.604.915,17	8.549.501,37	8.549.501,37	55.413,80	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Balanço 2023

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício de 2022 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	5.883.586,61	5.883.586,61	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	5.883.586,61	5.883.586,61	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.883.586,61	5.883.586,61	0,00	0,00

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Contador - CRC/MS 6668/O-2

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Valores na escala de R$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS
Balanço 2023

	Nota	2023	2022
Receita Orçamentária (I)		**0,00**	**0,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**585.959.025,41**	**492.450.919,46**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		585.959.025,41	492.450.919,46
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**850.895.127,94**	**735.188.837,17**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		14.967.352,52	8.604.915,17
Inscrição de Restos a Pagar Processados		138.118,23	5.883.586,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		159.590.937,44	146.826.418,88
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.389.888,24	1.082.140,11
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA		18.402.869,15	14.096.311,59
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		1.806.438,38	1.514.612,70
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		55.488,34	186.233,84
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		15.480.398,13	12.343.760,21
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS		3.045.951,72	3.168.387,18
218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS		3.511,00	3.864,45
218819901 - SALÁRIOS,REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		44.396.423,75	46.354.972,83
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		23.787.486,58	20.983.618,09
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		45.693.294,85	39.956.037,74
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		6.502.377,83	6.055.382,13
218850108 - ISS		900.882,44	989.189,48
218850109 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS		128.336,43	119.728,51
Outros Recebimentos Extraorçamentários		676.198.719,75	543.673.916,53
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**24.252.116,89**	**27.837.942,55**
Caixa e Equivalentes de Caixa		24.252.116,89	27.837.942,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**1.461.106.270,24**	**1.225.477.699,18**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS
Balanço 2023

	Nota	2023	2022
Despesa Orçamentária (VI)		**570.816.346,89**	**495.370.156,99**
Ordinária		**570.816.346,89**	**493.976.110,00**
Vinculada		**0,00**	**1.394.046,99**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	1.394.046,99
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**15.174.676,79**	**2.021.796,90**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.554.262,50	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		13.620.414,29	2.021.796,90
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**850.292.337,98**	**703.833.628,40**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		8.549.501,37	6.804.857,98
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		5.883.586,61	6.820.249,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		159.570.530,25	146.334.605,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.389.696,24	1.062.140,11
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA		16.418.723,09	14.053.656,28
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		1.805.438,38	1.514.812,70
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		55.488,34	166.233,94
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		15.480.396,13	12.343.760,21
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS		3.044.824,02	3.168.367,18
218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS		3.347,33	3.809,45
218819901 - SALÁRIOS,REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		44.404.942,17	46.343.951,48
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		23.787.466,56	20.983.618,09
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		45.693.696,29	39.957.638,30
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		6.458.124,38	5.817.909,58
218850100 - ISS		900.046,88	996.771,27
218860100 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS		128.336,43	119.728,51
Outros Pagamentos Extraorçamentários		676.198.719,75	543.873.916,53
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**24.912.908,58**	**24.252.116,89**
Caixa e Equivalentes de Caixa		24.912.908,58	24.252.116,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**1.461.196.270,24**	**1.225.477.699,18**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
Balanço 2023

ESPECIFICACAO	Exercicio de 2023			Exercicio de 2022		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Contador - CRC/MS 6688/O-2

ALEXANDRE MAGNO BENTES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Valores na escala de R$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO
Balanço 2023

	Nota	Exercício 2023	Exercício 2022
ATIVO		**136.235.995,23**	**121.381.332,81**
Ativo Circulante		**25.575.980,48**	**24.829.385,57**
Caixa e Equivalentes de Caixa		24.912.008,58	24.252.116,89
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		234.871,72	81.440,05
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		369.401,08	416.780,46
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		62.799,10	79.052,17
Ativo Não Circulante		**110.656.014,75**	**96.551.943,24**
Realizável a Longo Prazo		81.876,71	81.876,71
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		81.876,71	81.876,71
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		99.899.541,15	87.303.835,66
Intangível		10.674.596,89	9.166.230,87
Total do Ativo		136.235.995,23	121.381.332,81

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO
Balanço 2023

	Nota	Exercício 2023	Exercício 2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**136.235.995,23**	**121.381.332,81**
Passivo Circulante		**16.364.550,08**	**19.979.357,25**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		15.262.301,04	13.023.697,14
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	5.872.760,43
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.102.249,04	1.082.909,69
Passivo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		**119.871.445,15**	**101.401.975,55**
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		119.871.445,15	101.401.975,55
Superávits ou Déficits Acumulados		119.871.445,15	101.401.975,55
Superávits ou Déficits do Exercício		18.469.469,60	13.491.840,34
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		101.401.975,55	87.910.135,21
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Superavits ou Deficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		136.235.995,23	121.381.332,81

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES
Balanço 2023

	Nota	Exercício 2023	Exercício 2022
ATIVO (I)		**136.235.996,23**	**121.381.332,81**
Ativo Financeiro		24.912.908,58	24.252.116,89
Ativo Permanente		111.323.086,65	97.129.215,92
PASSIVO (II)		**31.331.902,60**	**28.584.272,43**
Passivo Financeiro		16.207.719,79	15.570.343,63
Passivo Permanente		15.124.182,81	13.013.928,80
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)		**104.904.092,63**	**92.797.060,38**

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
Balanço 2023

	Nota	Exercício 2023	Exercício 2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		**190.468,44**	**144.641,66**
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		190.468,44	144.641,66
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)
Balanço 2023

	Nota	Exercício 2023	Exercício 2022
500 Recursos não Vinculados de Impostos		8.557.615,10	8.580.026,35
799 Outras Vinculações Legais		147.573,69	101.746,91
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		8.705.188,79	8.681.773,26

MARCO AURÉLIO DE SA BAPTISTA
Contador - CRC/MS 6688/O-2

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
tor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Valores na escala de R$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Balanço 2023

	Nota	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		**609.376.680,58**	**513.172.017,24**
Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		609.033.080,42	513.165.502,99
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		343.600,16	6.514,25
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		**590.907.210,98**	**499.680.176,90**
Pessoal e Encargos		295.585.723,51	290.152.201,81
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		29.266.199,42	80.931,05
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		77.287.546,57	73.166.321,33
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		15.174.676,79	13.164.200,67
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		3.579.424,22	2.068.336,77
Tributárias		78.946,93	45.367,06
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		169.934.693,54	121.002.818,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		**18.469.469,60**	**13.491.840,34**

MARCO AURÉLIO DE SA BAPTISTA
Contador - CRC/MS 6688/O-2

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Valores na escala de R$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO)
Balanço 2023

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	**14.488.501,78**	**15.105.470,75**	**14.488.501,78**	**15.105.470,75**
PROCESSADOS	**5.883.586,61**	**138.118,23**	**5.883.586,61**	**138.118,23**
2022	5.883.586,61	0,00	5.883.586,61	0,00
2023	0,00	138.118,23	0,00	138.118,23
NÃO PROCESSADOS	**8.604.915,17**	**14.967.352,52**	**8.604.915,17**	**14.967.352,52**
2022	8.604.915,17	0,00	8.604.915,17	0,00
2023	0,00	14.967.352,52	0,00	14.967.352,52
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	**1.081.841,85**	**159.590.937,44**	**159.570.530,25**	**1.102.249,04**
VALORES RESTITUÍVEIS	**1.081.841,85**	**159.590.937,44**	**159.570.530,25**	**1.102.249,04**
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.389.698,24	1.389.698,24	0,00
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	511.815,50	16.402.866,15	16.418.723,08	495.961,57
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.805.438,36	1.805.438,36	0,00
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	55.488,34	55.488,34	0,00
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	15.480.396,13	15.480.396,13	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	3.045.951,72	3.044.824,02	1.127,70
218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS	56,00	3.511,60	3.347,33	219,27
218810901 - SALÁRIOS,REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	131.511,95	44.395.423,75	44.404.942,17	121.993,53
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	23.787.488,56	23.787.488,56	0,00
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	401,44	45.693.294,85	45.693.696,29	0,00
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	437.567,50	6.502.377,83	6.458.124,38	481.840,95
218850106 - ISS	470,46	900.682,44	900.046,88	1.106,02
218850109 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00	128.336,43	128.336,43	0,00

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Valores na escala de R$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE)
Balanço 2023

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	**14.488.501,78**	**15.105.470,75**	**14.488.501,78**	**15.105.470,75**
PROCESSADOS	**5.883.586,61**	**138.118,23**	**5.883.586,61**	**138.118,23**
070101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	5.883.586,61	138.118,23	5.883.586,61	138.118,23
NÃO PROCESSADOS	**8.604.915,17**	**14.967.352,52**	**8.604.915,17**	**14.967.352,52**
070101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	8.604.915,17	14.967.352,52	8.604.915,17	14.967.352,52
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	**1.081.841,85**	**159.590.937,44**	**159.570.530,25**	**1.102.249,04**
VALORES RESTITUÍVEIS	**1.081.841,85**	**159.590.937,44**	**159.570.530,25**	**1.102.249,04**
070101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	1.081.841,85	159.590.937,44	159.570.530,25	1.102.249,04

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Valores na escala de R$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Balanço 2023

DETALHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

DESCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	LIQUIDADO	A LIQUIDAR
PROCESSADOS	138.118,23	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	14.967.352,52
TOTAL:	138.118,23	14.967.352,52

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Valores na escala de R$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL
Balanço 2023

	Nota	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**1.421.748.682,60**	**1.183.151.254,85**
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		1.421.748.682,60	1.183.151.254,85
Transferências recebidas		0,00	0,00
Desembolsos		**1.418.147.231,93**	**1.183.469.815,65**
Pessoal e demais despesas		527.607.856,67	442.626.344,77
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		39.595.448,47	48.613.152,45
Outros desembolsos operacionais		850.943.926,79	692.230.318,43
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**3.601.450,67**	**(318.560,80)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos			
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**2.940.658,98**	**3.267.264,86**
Aquisição de ativo não circulante		2.940.658,98	3.267.264,86
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**(2.940.658,98)**	**(3.267.264,86)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			

	Nota	2023	2022
Ingressos			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**660.791,69**	**(3.585.825,66)**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		24.252.116,89	27.837.942,55
Caixa e Equivalente de caixa final		24.912.908,58	24.252.116,89

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCECIDAS
Balanço 2023

	Nota	2023	2022
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências recebidas			
Total das Transferências Recebidas			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais			
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		**39.595.448,47**	**48.613.152,45**
Outras transferências concedidas			
Total das Transferências Concedidas		**39.595.448,47**	**48.613.152,45**

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Balanço 2023

	Nota	2023	2022
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		527.607.856,67	442.626.344,77
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		527.607.856,67	442.626.344,77

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Balanço 2023

	Nota	2023	2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna			
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Contador - CRC/MS 6688/O-2

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 – Informações Gerais

A UG 070101 – Procuradoria-Geral de Justiça é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 03.983.541/0001-75, tendo a sua sede administrativa situada em Campo Grande, na rua Presidente Manoel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio.

Dotado de Autonomia financeira e administrativa, as atividades operacionais da UG 070101 para o exercício de 2023 foram amparadas pela Lei Estadual nº 5.916 de 06 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), Lei Estadual nº 5.988 de 6 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelos decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2023.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), e estão de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Notas Explicativas (NE).

Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2022, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros itens relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

1.1 – Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 estabeleceu prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas nacionais.

No que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, classificados como intangíveis e eventuais amortização e reavaliação, a preparação do sistema SPF ocorreu em 2020 e o registro contábil da amortização se deu a partir do mês de outubro de 2020, para aqueles com prazo de assinatura determinado, utilizando-se o período restante de assinatura dos softwares e, para os softwares com assinatura do tipo "perpétua", não há registro de amortização.

2 – Resumo das políticas contábeis significativas

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado.

a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

b) Créditos e Dívidas

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original.

As provisões são mensuradas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização dos passivos.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

c) Estoques

Os estoques constituem os bens adquiridos e recebidos pelo almoxarifado, cujos valores de custo incluem todos os custos de aquisição, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição e o método de mensuração utilizado é o custo médio ponderado de aquisição, conforme inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964.

d) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito,

o valor inicial é o valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens na Unidade Gestora da PGJ.

Na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, para os bens adquiridos e postos em operação após 31.12.2013, foi utilizada a vida útil definida no Sistema de Patrimônio do Governo do Estado, com base na Instrução Normativa SRF nº 162 de 31 de dezembro de 1998. No caso dos intangíveis, foi utilizado o período contratual das licenças de uso.

e) Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

f) Depreciação, Amortização e Exaustão

A depreciação de bens adquiridos e postos em operação a partir de 1º/1/2014 utiliza o método das cotas constantes e se dá de acordo com a tabela definida pela Secretaria de Estado da Administração, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

A amortização dos intangíveis, quando couber, está sendo realizada pelo método da linha reta, tendo como referência o período de licença de uso.

g) Restos a Pagar

Os restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2022 e não liquidados até 31/12/2023 foram cancelados.

Os restos a pagar processados inscritos em 2022 foram pagos em sua totalidade no exercício de 2023.

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme item 4.7.6 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

h) Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

O SPF adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

i) Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

j) Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

3 – Demonstrações Contábeis

Conforme a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12 – Demonstrações do Fluxo de Caixa, NBC TSP 13 – Apresentação de informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, além da legislação aplicável, destacando-se a Lei 4.320/1964 e a Lei Complementar 101/2000, o conjunto completo de demonstrações contábeis inclui:

a. Balanço Patrimonial (BP);

b. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

c. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);

d. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

e. Balanço Orçamentário (BO);

f. Balanço Financeiro (BF);

g. Notas Explicativas, compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas.

A PGJ não apresenta a DMPL, pois de acordo com o MCASP, a DMPL é obrigatória para as empresas estatais

dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

3.1 – Balanço Orçamentário (Anexo 12)

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, e demonstrando o resultado orçamentário.

É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e é composto por:

a. Quadro Principal;
b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;
c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

3.1.1 – Déficit Orçamentário

Descrição	Valor
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	570.816.346,89
Superávit Orçamentário	**-570.816.346,89**

O Déficit evidenciado justifica-se pelo fato de o Ministério Público Estadual não possuir receita própria, pois não é agente arrecadador, contudo cabe ressaltar que este valor é compensado quando da consolidação das contas estaduais com o Poder Executivo, agente que arrecada o referido numerário**.**

3.1.2 – Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Houve abertura de créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação, no valor total de R$ 18.635.341,02, mantendo o valor da dotação inicial autorizada, R$ 584.447.600,00, conforme incisos I e III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

3.1.3 – Demonstrativo de Alterações Orçamentárias

Houve o remanejamento de dotações orçamentárias entre os diversos elementos de despesas visando a readequação de despesas previamente fixadas, que totalizaram R$ 42.266.408,09.

3.1.4 – Detalhamento das despesas executadas por tipo de créditos

A seguir o detalhamento das despesas.

Despesas Orçamentárias		dotação Inicial	Suplementacao	Reducao	Dotacao Atualizada (a)	Dotação Realizada (b)	Saldo de Dotação (c) = (a-b)
31.90.07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdencias	663.900,00	-	561.471,71	102.428,29	102.428,29	-
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	244.404.300,00	824.925,13	12.011.360,26	233.217.864,87	233.217.864,87	-
31.90.13	Obrigações Patronais	11.440.800,00	3.500,00	2.001.804,04	9.442.495,96	9.442.495,96	-
31.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	9.120.000,00	2.075.162,41		11.195.162,41	11.195.162,41	-
31.91.13	Obrigações Patronais	44.180.400,00	-	4.584.951,53	39.595.448,47	39.595.448,47	-
33.90.08	Outros Beneficios Assistencias	3.423.400,00	139.828,71	240.940,78	3.322.287,93	3.322.287,93	-
33.90.14	Diárias - Civil	2.800.000,00	218.474,14	250.567,83	2.767.906,31	2.767.906,31	-
33.90.30	Materia de Consumo	7.425.900,00	172.755,00	5.545.484,61	2.053.170,39	2.053.170,39	-
33.90.33	Passagens e Despesas com locomoção	1.028.500,00	88.877,11	214.360,69	903.016,42	903.016,42	-
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	13.257.300,00	1.335.958,89	300.216,00	14.293.042,89	14.292.204,12	838,77
33.90.37	Locação de Mão de Obra	22.320.700,00	3.287.573,76	6.467.096,63	19.141.177,13	19.141.177,13	-
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	11.734.600,00	5.371.633,45	4.452.831,72	12.653.401,73	12.653.401,68	0,05
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	22.768.200,00	2.481.250,37	6.093.389,22	19.156.061,15	19.156.061,15	-
33.40.41	Transferências aos Municípios Decorrentes de Convenio	-	66.000,00	66.000,00	-	-	-
33.90.46	Auxilio - Alimentação	25.353.600,00	1.291.815,01	701.503,52	25.943.911,49	25.943.911,49	-
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributiva	121.200,00	20.000,00	81.594,37	59.605,63	59.605,63	-
33.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	9.718.000,00	10.879.709,64	5.737.068,31	14.860.641,33	14.860.641,33	-
33.90.93	Indenizações e Restituições	135.601.200,00	30.622.504,49	7.054.800,16	159.168.904,33	159.168.904,33	-
33.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	13.755.600,00	-	135.185,71	13.620.414,29	-	13.620.414,29
44.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-
44.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente	5.230.000,00	2.021.781,00	4.301.122,02	2.950.658,98	2.940.658,98	10.000,00
44.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-
TOTAL		**584.447.600,00**	**60.901.749,11**	**60.901.749,11**	**584.447.600,00**	**570.816.346,89**	**13.631.253,11**

3.1.5 – Inscrição de Restos a Pagar

Descrição	Valor
Despesas Empenhadas	570.816.346,89
(-) Despesas Liquidadas	555.848.994,37
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	**14.967.352,52**
Despesas Liquidadas	555.848.994,37
(-) Despesas Pagas	555.710.876,14
Inscrição de Restos a Pagar Processados	**138.118,23**

3.1.6 – Execução de Restos a Pagar Processados

Os Restos a Pagar Processados inscritos no ano de 2022, no valor de R$ 5.883.586,61, foram pagos em sua totalidade no exercício corrente.

3.1.7 – Execução de Restos a Pagar Não Processados

Em análise aos quadros de Execução de Restos a Pagar Não Processados, verifica-se que do total inscrito no ano de 2022, foram pagos 99,36%, restando 0,64%, que totaliza R$ 55.413,80, os quais foram cancelados.

Com base nos documentos inseridos no SPF, segue abaixo um resumo dos motivos de cancelamentos dos restos a pagar no exercício de 2023.

Motivos de Cancelamentos de Restos a Pagar		
Discriminação	**Valor**	**AV%**
Saldo Remanescente de Empenho Estimativo	6.111,45	11,03%
Glosa Redutora prevista em Contrato	3.034,35	5,48%
Inexecução Total ou Parcial do objeto pela contratada	45.358,00	81,85%
Não utilização dos serviços pelo MP	910,00	1,64%
Total	**55.413,80**	**100%**

Observa-se que até final do exercício todos os restos a pagar não processados liquidados foram pagos não restando saldos desta espécie para o exercício seguinte.

3.2 – Balanço Financeiro (Anexo 13)

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;

b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e

d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO			
Especificação	**Ingressos**	**Especificação**	**Dispêndios**
Receita Orçamentária	0,00	**Despesa Orçamentária**	**570.816.346,89**
Transferências Financeiras Recebidas	**585.959.025,41**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**15.174.676,79**
Recebimentos Extraorçamentários	**850.895.127,94**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**850.202.337,98**
TOTAL DOS INGRESSOS	**1.436.854.153,35**	**TOTAL DOS DISPÊNDIOS**	**1.436.193.361,66**
Saldo em espécie do exercício anterior	**24.252.116,89**	**Saldo em espécie para o exercício seguinte**	**24.912.908,58**
TOTAL RECEBIMENTOS	**1.461.106.270,24**	**TOTAL DOS PAGAMENTOS**	**1.461.106.270,24**
RESULTADO FINANCEIRO			**660.791,69**

3.2.1 – Transferências Financeiras Recebidas

Os valores se referem ao Duodécimo repassado pelo Poder Executivo, através de transferência financeira realizada mensalmente, e ainda, o Repasse referente ao Destaque Orçamentário do IMASUL em atendimento ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 004/2019, no valor de R$ 1.554.262,50.

3.2.2 – Outros Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários

Representam os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, ou seja, o saldo da conta contábil 1.1.3.8.1.06.00 constitui-se de meras transferências de valores entre contas correntes, representando simples movimentação de caixa, estando, portanto, de acordo com as normas contidas nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). No exercício de 2023, compreendem as contas contábeis indicadas no quadro abaixo:

OUTROS PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	
CONTA CONTÁBIL- DESCRIÇÃO	**VALOR**
113810600-Valores Em Trânsito Realizáveis A Curto Prazo	**629.174.538,24**
113819902-MS Prev – Outros Poderes	**44.361.038,08**
218919803-Suprimento de Fundos – Conciliação Bancária	**2.663.143,43**
TOTAL DE OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**676.198.719,75**

3.2.3 – Transferências Concedidas para Execução Orçamentária

O valor de R$ 1.554.262,50 se refere a devolução do Repasse Recebido do Destaque Orçamentário do IMASUL em atendimento ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 004/2019, não utilizado em 2023.

3.2.4 – Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS

O valor de R$ 13.620.414,29 é referente à transferência financeira para cobertura de Déficit Financeiro do RPPS de 2023, tendo em vista alteração na contabilização da contribuição do artigo 122 da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme orientação da Superintendência de Contabilidade Geral do Estado, para atendimento ao item 4.5.5.3 do MCASP.

3.2.5 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi positivo no valor de R$ 660.791,69, e corresponde à variação das disponibilidades no final do ano R$ 24.912.908,58 e no início do ano R$ 24.252.116,89.

O resultado financeiro positivo indica, que dentro do exercício financeiro, os recebimentos foram maiores que os dispêndios.

Conciliação do Resultado Orçamentário com o Resultado Financeiro

1. Resultado Orçamentário ((Receita Orçamentária + Transferências Financeiras Recebidas) – (Despesa Orçamentária + Transferências Financeiras Concedidas))	**(31.998,27)**
2. Restos a pagar inscritos no período, inclusive serviços da dívida a pagar (despesas empenhadas e não pagas)	**15.105.470,75**
3. Restos a pagar pagos no período (despesas empenhadas em anos anteriores)	**(14.433.087,98)**
4. Saldo de transações extraorçamentárias (depósitos restituíveis e valores vinculados)	**20.407,19**
5. Resultado Financeiro (1 + 2 + 3 + 4)	**660.791,69**

3.3 – Balanço Patrimonial (Anexo 14)

O Balanço Patrimonial evidencia qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Atualmente, o Balanço Patrimonial é composto por:

a. Quadro Principal

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e

d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

3.3.1 - Ativo

3.3.1.1 - Ativo Circulante

3.3.1.1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

- **Conta Movimento –** Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a Procuradoria-Geral de Justiça faz a movimentação dos recursos através do Banco do Brasil com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados em suas contas. Os recursos estão aplicados em fundos de renda fixa exclusivos para o Governo, buscando maior rentabilidade.

Detalhamento de Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2023	31/12/2022
Banco do Brasil – Ag. 2576-3 Conta Corrente 117704-4	147.573,69	101.746,91

Banco do Brasil – Ag. 2576-3 Conta Corrente 400062-5	0,10	0,00
Banco do Brasil – Ag. 2576-3 Conta Corrente 50141-7	24.765.334,79	24.133.633,91
Banco do Brasil – Ag. 2576-3 Conta Corrente 5612-x	0,00	16.736,07
Total	**24.912.908,58**	**24.252.116,89**

3.3.1.1.2 – Demais Créditos e Valores

- **Adiantamentos Concedidos a Pessoal -** Compreende as antecipações concedidas à pessoal a título de diárias, e cuja prestação de contas encontra-se pendente de baixa contábil em 31.12.2023, conforme abaixo:

Demais Créditos e Valores	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	**234.871,72**	**81.440,05**
Total	234.871,72	81.440,05

3.3.1.1.3 - Estoque

- **Almoxarifado -** Compreende o valor dos materiais de consumo adquiridos pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

Detalhamento do Estoque Almoxarifado	31/12/2023	AV (%)
1.1.5.6.1.01 – Material de Consumo	155.540,05	42,11%
1.1.5.6.1.02 – Gêneros Alimentícios	39.942,88	10,81%
1.1.5.6.1.05 – Medicamentos e Materiais Hospitalares	726,48	0,20%
1.1.5.6.1.07 – Material de Expediente	173.191,67	46,88%
Total	**369.401,08**	**100%**

A soma dos itens “Material de Consumo” e “Material de Expediente” é responsável por 88,99% do total de materiais em estoque, tendo em vista a grande demanda na utilização dos serviços prestados pelo MPMS.

3.3.1.1.4 - VPD Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

- **Assinaturas e anuidades a apropriar-** compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar atividades operacionais da entidade, resgatáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações.

VPD Pagas Antecipadamente	31/12/2023	31/12/2022
Assinaturas e anuidades a apropriar	**62.799,10**	**79.052,17**
Total	62.799,10	79.052,17

3.3.1.2 - Ativo Não Circulante

Compreende o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível.

3.3.1.2.1 – Investimentos Temporários a Longo Prazo

Compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo.

- **Outros Títulos e Valores Mobiliários-** O valor de R$ 81.876,71 refere-se à participação societária na empresa OI S. A., CNPJ 76.535.764/0001-43, sendo 1 ação do tipo Ordinária e, 65 ações do tipo Preferenciais.

3.3.1.2.2 - Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Estado no âmbito do Ministério Público são o custo de aquisição, incluindo gastos complementares.

Ativos imobilizados ou intangíveis obtidos a título gratuito são avaliados com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

QUADRO IMOBILIZADO	31/12/2023	% IMOBILIZADO
IMOBILIZADO	**99.899.541,15**	**100%**
BENS MÓVEIS	**105.536.342,89**	**105,64%**
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	13.006.289,72	
Bens de Informática	54.835.820,83	
Móveis e Utensílios	13.250.769,33	
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	1.736.283,95	
Veículos	16.608.157,69	
Bens Móveis em Almoxarifado	5.163.163,12	
Demais Bens Móveis	935.858,25	
BENS IMÓVEIS	**34.009.894,62**	**34,04%**
Edifícios	**20.268.352,31**	
Terrenos	**962.484,41**	
Obras em Andamento	**5.185.273,18**	
Bens Imóveis a Classificar	**6.215.323,52**	
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-39.646.696,36**	**-39,68%**
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	**-36.403.759,79**	
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	**-3.242.936,57**	

- **Bens Móveis** - Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.
- **Bens Imóveis** - Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.
  - **Obras em Andamento –** Valores acumulados provenientes das medições das obras que não foram concluídas.
  - **Bens Imóveis a Classificar** – Valores das obras que foram concluídas, mas que ainda não foram incorporadas às escrituras dos imóveis.
- **(-) Depreciação Acumulada- Bem Móveis -** Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. A depreciação de bens adquiridos e postos em utilização usa o método das cotas constantes e se dá de acordo com a tabela com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

3.3.1.2.3 - Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. A conta "Intangível" é composta integralmente por softwares.

QUADRO INTANGÍVEL	31/12/2023	% INTANGÍVEL
INTANGÍVEL	**10.674.596,89**	**100%**
Softwares	**11.095.765,07**	**103,95%**
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-421.168,18	-3,95%
Amortização Acumulada - Softwares	-421.168,18	-3,95%

3.3.1.2.3.1 - Amortização Acumulada- Intangíveis - Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado intangível. A amortização dos intangíveis, quando tiverem vida útil definida, está sendo realizada pelo método da linha reta, tendo como referência o período de licença de uso, ou do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo da vida útil por redução ao valor recuperável.

3.3.1.2.4 – Resumo da Movimentação de Bens Patrimoniais

Código	Contas Contábeis	Saldo em 31.12.2022	Entradas			Saídas			Saldo em 31.12.2023
			REO	IEO	Transf.	Baixas	Transf.	Reversão/Dep	
123110000	BENS MÓVEIS	87.185.165,15	22.897.517,92	107.009,38	21.326.587,85	25.191.283,16	-	788.654,25	105.536.342,89
123210000	BENS IMÓVEIS	32.025.836,68	-	236.590,78	1.747.467,16	-	-	-	34.009.894,62
124110000	SOFTWARES	9.440.765,07	1.655.000,00	-	-	-	-	-	11.095.765,07
124210000	MARCAS,DIREITOS E PATENTES	-							-
123800000	(-) Deprec., Amortiz.e Exaustões	31.907.166,17	8.528.184,44	-	-	788.654,25	-	-	39.646.696,36
124800000	(-) Amortização (softwares)	274.534,20	146.633,98	-	-	-	-	-	421.168,18
Total Geral		87.446.081,92	16.346.236,74	343.600,16	23.074.055,01	26.573.545,53	-	788.654,25	99.847.774,05

Os patrimônios adquiridos através da Unidade Gestora do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público-FEADMP são incorporados ao Ministério Público Estadual na Unidade Gestora da Procuradoria-Geral de Justiça por meio de lançamento nas contas de Transferências Recebidas de Bens Móveis/Imóveis.

No ano de 2023 foram efetuadas diversas baixas de materiais considerados inservíveis para o uso do Ministério Público Estadual, conforme análise efetuada pela Comissão de Constatação de Disponibilidade de Material (CCMD), em atendimento à Resolução nº18/2014-PGJ, de 05 de agosto de 2014, que disciplina a doação, inutilização e outras formas de desfazimento ou reaproveitamento de bens móveis. Os materiais considerados como “desuso”, “obsoleto” ou “danificado” foram doados a outros órgãos da Administração Pública Estadual ou Municipal e a diversas entidades sem fins lucrativos, os considerados como “inútil”, foram incinerados ou destruídos.

3.3.2 – Passivo e Patrimônio Líquido

3.3.2.1 - Passivo Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

PASSIVO CIRCULANTE	**16.364.550,08**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a curto prazo	**15.262.301,04**
Salários, Remunerações e Benefícios	133.850,23
Férias	15.124.182,81
Contribuições ao RGPS a pagar	4.268,00
Demais Obrigações a curto prazo	**1.102.249,04**
Planos de Previdência e Assistência Médica	495.961,57
Outros Consignatários	1.127,70
Depósitos de Terceiros	219,27
Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício	121.993,53
Consignações de Contribuição ao RGPS	481.840,95
Consignações de Imposto Sobre Serviços – ISS	1.106,02

3.3.2.1.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

- **Salários, Remunerações e Benefícios –** O valor de R$ 133.850,23, refere-se ao pagamento de parcela da PAE – Parcela Autônoma de Equivalência dos Membros do MP, cujo valor foi inscrito em Restos a Pagar Processados.
- **Férias** - O saldo de férias de R$ 15.124.182,81, corresponde ao reconhecimento por competência das obrigações decorrentes de períodos aquisitivos. Os valores são gerados pela Secretaria de Gestão de Pessoas e encaminhados para provisionamento.
- **Contribuições ao RGPS – Serviços de Terceiros ou Contribuintes Avulsos -** Compreende as obrigações a curto prazo relativas a despesas incorridas e não pagas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público.

3.3.2.1.2 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

- **Planos de Previdência e Assistência Médica -** Compreende os valores de Contribuição ao Plano de Previdência e Assistência Médica (Prevcom e Unimed), entregues em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores.
- **Outros Consignatários –** Compreende o valor retido de verba de auxílio-transporte para pagamento ao Tribunal de Justiça em cumprimento de decisão judicial.
- **Depósito de Terceiros -** Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária.
- **Salários, Remuneração e Benefícios do Exercício -** Compreende outros valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositaria, o valor de R$ 121.993,53 é referente à consignação da folha de Inativos/Pensionistas em favor da Unimed.
- **Consignações -** Compreende os valores de RGPS e ISS, entregues em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

3.3.3 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é composto em sua totalidade pelos resultados acumulados.

3.3.3.1 Resultados Acumulados – Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

RESULTADOS ACUMULADOS		
TÍTULOS	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Superávits de Exercícios Anteriores	**101.401.975,55**	**87.910.135,21**
Resultado Patrimonial do Período-DVP	18.469.469,60	13.491.840,34
Ajustes de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**
Resultados Acumulados	119.871.445,15	101.401.975,55

3.3.3.2 Superávit de Exercícios Anteriores

Compreende os superávits acumulados de exercícios anteriores do Ministério Público no montante de R$ 101.401.975,55, transferido do Balanço Patrimonial do exercício de 2022.

3.3.3.3 Resultado Patrimonial

O Resultado do exercício ocorrido em 2023, foi um superavit no valor de R$ 18.469.469,60, e decorre do resultado apurado entre as Variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP-Anexo 15).

3.3.4 –Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

3.3.4.1 Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

3.3.4.2 Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

3.3.4.3 Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento.

Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

3.3.4.4 Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

ATIVO	
Ativo Financeiro	
Caixa e Equivalente de Caixa	24.912.908,58
Ativo Permanente	
Créditos a curto prazo	234.871,72
Estoques	369.401,08
VPD Paga antecipadamente	62.799,10
Investimentos temporários de longo prazo	81.876,71
Imobilizado	99.899.541,15
Intangível	10.674.596,89
Total do Ativo (a)	136.235.995,23
PASSIVO	
Passivo Financeiro	
Salários, Remunerações e Benefícios	133.850,23
Encargos Sociais a pagar	4.268,00
Demais obrigações a curto prazo	1.102.249,04
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no exercício	14.967.352,52
Passivo Permanente - Férias	15.124.182,81
Total do Passivo (b)	31.331.902,60
SALDO PATRIMONIAL (c) = (a) - (b)	**104.904.092,63**

3.3.5 – Quadro das Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

3.3.5.1 Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

	2023	2022
Atos Potenciais Ativos	**190.468,44**	**144.641,66**
Convênios a comprovar	190.468,44	144.641,66
Atos Potenciais Passivos	**0,00**	**0,00**

3.3.5 – Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superavit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais.

Descrição	Valor
Ativo Financeiro	24.912.908,58
(-) Passivo Financeiro	-16.207.719,79
Superávit Financeiro Apurado	**8.705.188,79**

3.4 – Demonstrações das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

3.4.1 – Variações Patrimoniais Aumentativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Transferências e Delegações Recebidas	
Transferências Intragovernamentais	609.033.080,42
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	
Incorporação de Imobilizado	107.009,38
Incorporação de Bens Imóveis	236.590,78

3.4.1.1 – Transferências Intragovernamentais - A conta Transferências Intragovernamentais é composta pelos Repasses Recebidos (conta contábil 451120200) e pela transferência dos Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FEADMP que são incorporados ao patrimônio da PGJ (conta contábil 451220200).

3.4.1.2 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos – O valor da conta se refere à vários bens móveis recebidos em doação da Receita Federal do Brasil, Missão Salesiana de Mato Grosso e outros, e ainda Recebimento em doação de Bens Imóveis doados pelos Municípios de Itaporã/MS e Deodápolis/MS.

3.4.2 – Variações Patrimoniais Diminutivas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	**295.585.723,51**
Remuneração a Pessoal	245.635.279,42
Encargos Patronais	49.069.314,60
Benefícios a pessoal	881.129,49
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**29.266.199,42**
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	29.266.199,42
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**77.287.546,57**
Uso de material de consumo	2.170.916,62
Serviços	66.441.811,53
Depreciação, Amortização e Exaustão	8.674.818,42
Transferências e Delegações Concedidas	**15.174.676,79**
Transferências concedidas para aportes de recursos para o RPPS – INTRA OFSS	15.174.676,79
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**3.579.424,22**
Desincorporação de Ativos	3.579.424,22
Tributárias	**78.946,93**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.462,31
Contribuições	68.484,62
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**169.934.693,54**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	169.934.693,54

3.4.2.1 – Desincorporação de Ativos

O valor de R$ 3.579.424,22, refere-se a lançamento de baixa de bens móveis considerados em “desuso”, “obsoletos” ou “danificados”, doados a outros órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos, conforme decisões constantes em diversos processos de baixa de bens móveis, conforme análise efetuada pela Comissão de Constatação de Disponibilidade de Material (CCMD), em atendimento à Resolução nº18/2014-PGJ, de 05 de agosto de 2014, que disciplina a doação, inutilização e outras formas de desfazimento ou reaproveitamento de bens móveis.

3.4.2.2 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

A conta Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas, no valor de R$ 169.934.693,54 refere-se às despesas pagas à título de: Indenizações e Ressarcimentos pagos a membros e servidores do MPMS (Abono Pecuniário de Férias, Indenizações de Plantão, Função, Substituição, Licença-Prêmio, Férias Não Gozadas, Exercício Cumulativo, Transporte, Assistência Médico-Social, Verbas Rescisórias, Ajuda de Custo) e Ressarcimento de passagens rodoviárias e de despesas previstas em contratos. Segue abaixo o detalhamento por processos das contas contábeis 3.9.9.6.1.01.00 e 3.9.9.6.1.03.00:

CONTAS CONTÁBEIS 3.9.6.1.01.00 e 3.9.9.6.1.03.00	
NÚMERO DO PROCESSO	**VALOR**
71251812022	374.495,19
70993002022	8.301.150,91
70990772022	557,64
71000922023	88,60
71000942023	88,60
71247822022	27.582,79
70063362023	8.872.771,33
70063252023	1.249.101,75
70063472023	2.091.966,97
70708752021	32.980,50
70075462023	30.640.954,25
70073352023	5.562.140,90
70075682023	4.862.251,26

70073802023	6.836.973,13
70073682023	8.921.701,04
70072682023	19.717.108,62
70072242023	9.027.127,74
70073022023	11.559.417,92
70076242023	684.526,68
70071352023	199.020,49
70076022023	12.053.154,85
70079972022	21.570,80
70061102022	1.394.343,12
70077242023	539.124,75
71010282023	164,40
71010362023	164,40
71139982022	155,70
71017832023	42,20
71023552023	85,40
71023562023	85,40
70007532023	4.424.857,77
71025102023	164,40
71025112023	164,40
71029082023	40,00
70222912023	25.571,46
70065002022	3.368,91
71034152023	40,00
70300912023	97,90
70298952023	2.866,82
70247562023	657.447,25
71036752023	40,00
70102252022	105,64
70657102022	927,66
70773612022	115,00
71040562023	164,90
71040572023	164,90
71258992023	2.573.566,78
70375402023	72.675,81
70355642023	403.412,39
71028892023	44,10
71036422023	77,70
71046372023	43,10
71046852023	173,50
71046862023	173,50
71253042022	4.501.458,48
70467402023	1.109.752,41
70457622023	33.924,93
70476052023	33.924,93
70206892022	29,84
70203932023	560,40
70435972023	10,15
71060992023	168,00
70578802023	33.924,93
71061002023	168,00
70538952023	34.221,30
71073002023	70,00
71073042023	70,00
70604192023	185,47
70621402023	44.982,04
71071402023	218,45
70258992023	26.312,97

70253992023	2.253,25
70066542022	5.892,45
70611292023	19.367,18
70676892023	33.924,93
70625502023	85.104,60
70611182023	19.793,14
70344872023	8.393.404,35
70719162023	2.983,39
70512862023	8.173.168,11
71076232023	168,00
71076242023	168,00
71087652023	168,00
71087662023	168,00
70717502023	33.924,93
70741792023	33.924,93
70751232023	33.924,93
70745572023	33.924,93
70648152023	33.924,93
70762112023	33.924,93
71086122023	43,40
71089152023	43,40
71089162023	43,40
71089182023	43,40
70775322023	33.924,93
70772542023	33.924,93
71098322023	51,00
71100872023	51,00
71102752023	101,70
71097422023	26,18
71097442023	26,18
70847662023	1.271,48
71105292023	64,54
71105302023	63,79
70878522023	33.924,93
70800112022	896,72
71105632023	107,94
71054242023	75,93
71105662023	107,94
71103702023	54,91
71051062023	45,76
70940422023	887,43
71115282023	39,31
71115292023	39,31
70829792023	1,18
70542062023	205,77
71105682023	121,68
70949972023	33.924,93
79118562023	274,44
79087242023	195,70
79128742023	115,66
79119102023	115,66
79119092023	113,51
71045682023	33.924,93
71128682023	42.176,44
70916902023	3.612.733,24
71196832023	17.340,39
79107872023	129,47
70615512023	12.919,60

70875152022	271,35
71039142023	9.600,00
79128752023	114,80
79139082023	113,51
79139092023	112,66
71193172023	514.721,64
79151822023	112,73
79142592023	206,65
79151812023	174,92
79152562023	219,84
79152822023	219,84
71302992023	10.369,37
71081532023	34.633,73
72038002022	24.179,89
70028572013	1.554.585,18
70014782021	10.028,35
70033812020	17.580,47
TOTAL	**169.934.693,54**

3.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

A DFC foi elaborada pelo método direto, a fim de evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa no exercício.

A soma dos três fluxos, no valor de R$ 660.791,69, corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa verificados no exercício. Contribuíram significativamente para o resultado positivo do fluxo de caixa, o aumento do Repasse Financeiro efetuado pelo Executivo em percentual maior do que o aumento do desembolso no fluxo de caixa das Atividades Operacionais e ainda a redução do valor do desembolso no fluxo de caixa das Atividades de Investimento.

As contas Outros Desembolsos Operacionais compreendem valores que não transitam pelo orçamento, no entanto, afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, como por exemplo, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e Outros Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários.

A finalidade desta demonstração é possibilitar aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Abaixo, tem-se a composição das contas Outros Desembolsos Operacionais:

3.5.1 – Fluxo de Caixa Operacional

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	
Repasses Recebidos	585.959.025,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	159.590.937,44
Outros Recebimentos Extraorçamentários (subitem 3.2.2)	676.198.719,75
TOTAL	**1.421.748.682,60**
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	1.554.262,50
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	13.620.414,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	159.570.530,25
Outros Pagamentos Extraorçamentários (subitem 3.2.2)	676.198.719,75
TOTAL	**850.943.926,79**

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

A seguir, têm-se a Análise Vertical (AV), que consiste em identificar a porcentagem de participação de cada conta nos demonstrativos contábeis, e a Análise Horizontal (AH), que permite verificar a evolução de cada conta, ou seja, se houve aumento ou diminuição em relação ao exercício anterior

		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
		FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			AH
AV		**Ingressos**	**1.421.748.682,60**	**1.183.151.254,85**	20,17%
0,00%		Receitas derivadas e originais	-	-	0,00%
100,00%		Outros ingressos operacionais	1.421.748.682,60	1.183.151.254,85	20,17%
AV		**Desembolsos**	**1.418.147.231,93**	**1.183.469.815,65**	19,83%
37,20%		Pessoal e demais despesas	527.607.856,67	442.626.344,77	19,20%
2,79%		Transferências concedidas	39.595.448,47	48.613.152,45	-18,55%
60,00%		Outros desembolsos operacionais	850.943.926,79	692.230.318,43	22,93%
		Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**3.601.450,67**	**- 318.560,80**	-1230,54%
AV		**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**			AH
0,00%		**Ingressos**	-	-	0,00%
AV		**Desembolsos**	**2.940.658,98**	**3.267.264,86**	-10,00%
100,00%		Aquisição de ativo não circulante	2.940.658,98	3.267.264,86	-10,00%
0,00%		Outros desembolsos de investimento	-	-	0,00%
		Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**- 2.940.658,98**	**- 3.267.264,86**	-10,00%
AV		**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**	-	-	AH
0,00%		**Ingressos**	-	-	0,00%
0,00%		**Desembolsos**	-	-	0,00%
		Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-	-	0,00%
		GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)	**660.791,69**	**- 3.585.825,66**	-118,43%
		Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	24.252.116,89	27.837.942,55	-12,88%
		Caixa e Equivalentes de Caixa Final	24.912.908,58	24.252.116,89	2,72%

4 – Eventos Subsequentes

Em atendimento a NBC TSP nº 25 - Evento Subsequente, informamos que até a data de encerramento do exercício em referência e elaboração das demonstrações contábeis, o Departamento de Contabilidade (Decon) não tomou conhecimento de quaisquer eventos enquadrados pelas normas de contabilidade como subsequentes.

5 – Considerações Finais

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes sobre a gestão do MPMS, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial, com a finalidade de dar transparência, complementar e suplementar, informações não suficientemente evidenciadas ou não evidenciadas nas demonstrações contábeis do exercício de 2023.

Campo Grande, 04 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Chefe do Departamento de Contabilidade
Contador – CRC/MS-6688/O-2

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Valores na escala de R$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)
Balanço 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	**95.265.700,00**	**95.265.700,00**	**50.679.009,85**	**(44.586.690,15)**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.535.900,00	38.535.900,00	34.200.483,19	(4.335.416,81)
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.000.000,00	12.000.000,00	14.679.482,20	2.679.482,20
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.520.000,00	2.520.000,00	1.163.302,67	(1.356.697,33)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	42.209.800,00	42.209.800,00	636.741,79	(41.573.058,21)
Receitas de Capital (II)	**214.700,00**	**214.700,00**	**0,00**	**(214.700,00)**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	214.700,00	214.700,00	0,00	(214.700,00)
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**95.480.400,00**	**95.480.400,00**	**50.679.009,85**	**(44.801.390,15)**
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**95.480.400,00**	**95.480.400,00**	**50.679.009,85**	**(44.801.390,15)**
Déficit (VI)	**0,00**	**18.197.147,14**	**0,00**	**(18.197.147,14)**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**95.480.400,00**	**113.677.547,14**	**50.679.009,85**	**(62.998.537,29)**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**18.197.147,14**	**18.197.147,14**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**18.197.147,14**	**18.197.147,14**	**0,00**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)
Balanço 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	**25.604.000,00**	**27.969.800,00**	**10.982.383,84**	**4.966.717,69**	**4.966.717,69**	**16.987.416,16**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.604.000,00	27.969.800,00	10.982.383,84	4.966.717,69	4.966.717,69	16.987.416,16
Despesas de Capital (IX)	**69.876.400,00**	**85.707.747,14**	**23.534.557,85**	**8.996.902,77**	**8.996.902,77**	**62.173.189,29**
Investimentos	69.826.400,00	85.657.747,14	23.534.557,85	8.996.902,77	8.996.902,77	62.123.189,29
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**95.480.400,00**	**113.677.547,14**	**34.516.941,69**	**13.963.620,46**	**13.963.620,46**	**79.160.605,45**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	**95.480.400,00**	**113.677.547,14**	**34.516.941,69**	**13.963.620,46**	**13.963.620,46**	**79.160.605,45**
Superávit (XIV)	**0,00**	**0,00**	**16.162.068,16**	**0,00**	**0,00**	**(16.162.068,16)**
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**95.480.400,00**	**113.677.547,14**	**50.679.009,85**	**13.963.620,46**	**13.963.620,46**	**62.998.537,29**
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Balanço 2023

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício de 2022 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	7.366.743,01	6.796.973,59	6.796.973,59	569.769,42	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	7.366.743,01	6.796.973,59	6.796.973,59	569.769,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	25.792.146,23	15.393.155,97	15.393.155,97	10.398.990,26	0,00
Investimentos	0,00	25.792.146,23	15.393.155,97	15.393.155,97	10.398.990,26	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	33.158.889,24	22.190.129,56	22.190.129,56	10.968.759,68	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Balanço 2023

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício de 2022 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Contador - CRC/MS 6668/O-2

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Valores na escala de R$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS
Balanço 2023

	Nota	2023	2022
Receita Orçamentária (I)		**50.679.009,85**	**79.837.820,80**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**50.679.009,85**	**79.837.820,80**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		50.679.009,85	79.837.820,80
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**267,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	267,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**52.826.202,49**	**126.004.537,28**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		20.553.321,23	33.158.889,24
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		903.565,40	543.743,55
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS		8.533,14	50.855,90
218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS		12.998,97	2.482,34
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS		1.316,54	14.861,97
218819902 - VALORES DE TERCEIROS A RESTITUIR		0,00	24.615,78
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		224.119,17	94.039,18
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		319.923,55	20.446,26
218850108 - ISS		336.662,03	336.442,12
Outros Recebimentos Extraorçamentários		31.369.325,86	92.301.904,49
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**122.431.827,45**	**108.497.554,40**
Caixa e Equivalentes de Caixa		122.431.827,45	108.497.554,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**225.937.039,79**	**314.340.179,48**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS
Balanço 2023

	Nota	2023	2022
Despesa Orçamentária (VI)		**54.516.941,69**	**79.587.550,18**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**54.516.941,69**	**79.587.550,18**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		54.516.941,69	79.587.550,18
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**54.387.626,97**	**112.320.801,83**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		22.190.129,56	19.475.804,46
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		828.171,55	543.092,90
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS		8.533,14	50.855,90
218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS		12.998,97	2.482,34
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS		1.316,54	14.861,97
218819902 - VALORES DE TERCEIROS A RESTITUIR		0,00	24.615,78
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		224.119,17	94.039,18
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		245.017,02	19.795,61
218850108 - ISS		336.164,71	336.442,12
Outros Pagamentos Extraorçamentários		31.369.325,86	92.301.904,49
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**137.032.471,13**	**122.431.827,45**
Caixa e Equivalentes de Caixa		137.032.471,13	122.431.827,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**225.937.039,79**	**314.340.179,48**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
Balanço 2023

ESPECIFICACAO	Exercicio de 2023			Exercicio de 2022		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	50.680.318,39	1.308,54	50.679.009,85	79.852.595,75	14.774,95	79.837.820,80
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	50.680.318,39	1.308,54	50.679.009,85	79.852.595,75	14.774,95	79.837.820,80
TOTAL	50.680.318,39	1.308,54	50.679.009,85	79.852.595,75	14.774,95	79.837.820,80

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Contador - CRC/MS 6688/O-2

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Valores na escala de R$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO
Balanço 2023

	Nota	Exercicio 2023	Exercicio 2022
ATIVO		**138.394.231,06**	**122.432.704,08**
Ativo Circulante		**138.394.231,06**	**122.432.704,08**
Caixa e Equivalentes de Caixa		137.032.471,13	122.431.827,45
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		1.316.003,73	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		45.756,20	876,63
Ativo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Total de Ativo		138.394.231,06	122.432.704,08

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO
Balanço 2023

	Nota	Exercício 2023	Exercício 2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**138.394.231,06**	**122.432.704,08**
Passivo Circulante		**76.034,50**	**650,65**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		76.034,50	650,65
Passivo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		**138.318.196,56**	**122.432.053,43**
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		138.318.196,56	122.432.053,43
Superávits ou Déficits Acumulados		138.318.196,56	122.432.053,43
Superávits ou Déficits do Exercício		15.886.143,13	13.781.713,81
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		122.432.053,43	108.650.339,62
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Superavits ou Deficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		138.394.231,06	122.432.704,08

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES
Balanço 2023

	Nota	Exercício 2023	Exercício 2022
ATIVO (I)		**138.394.231,06**	**122.432.704,08**
Ativo Financeiro		137.032.471,13	122.431.827,45
Ativo Permanente		1.361.759,93	876,63
PASSIVO (II)		**20.629.355,73**	**33.159.539,89**
Passivo Financeiro		20.629.355,73	33.159.539,89
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)		**117.764.875,33**	**89.273.164,19**

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
Balanço 2023

	Nota	Exercício 2023	Exercício 2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)
Balanço 2023

	Nota	Exercício 2023	Exercício 2022
759 Recursos Vinculados a Fundos		80.622.372,72	0,00
760 Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas		35.780.742,68	69.272.287,58
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		116.403.115,40	69.272.287,58

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Contador - CRCMS 6668/O-2

LEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
tor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Valores na escala de R$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Balanço 2023

	Nota	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		**50.679.009,85**	**79.838.087,80**
Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria		34.200.463,19	33.329.603,66
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		1.163.302,67	160.199,13
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		14.678.482,20	13.457.772,39
Transferências e Delegações Recebidas		0,00	267,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		636.741,79	32.890.245,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		**34.792.866,72**	**66.056.374,19**
Pessoal e Encargos		0,00	12.618.105,62
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		11.526.029,80	8.006.166,20
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		23.074.055,01	20.714.583,53
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		192.781,91	24.717.518,84
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		**15.886.143,13**	**13.781.713,61**

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Contador - CRC/MS 0888/O-2

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Valores na escala de R$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO)
Balanço 2023

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
NÃO PROCESSADOS	**33.158.889,24**	**20.553.321,23**	**33.158.889,24**	**20.553.321,23**
2022	33.158.889,24	0,00	33.158.889,24	0,00
2023	0,00	20.553.321,23	0,00	20.553.321,23
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	**658,63**	**903.555,40**	**828.171,35**	**76.034,58**
VALORES RESTITUÍVEIS	**658,63**	**903.555,40**	**828.171,35**	**76.034,58**
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	6.533,14	6.533,14	0,00
218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0,00	12.986,87	12.986,87	0,00
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS	0,00	1.316,54	1.316,54	0,00
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF	0,00	224.119,17	224.119,17	0,00
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	650,05	319.923,55	245.017,02	75.557,18
218850108 - ISS	0,00	338.662,03	338.184,71	477,32

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Valores na escala de R$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE)
Balanço 2023

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
NÃO PROCESSADOS	**33.158.889,24**	**20.553.321,23**	**33.158.889,24**	**20.553.321,23**
070901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	33.158.889,24	20.553.321,23	33.158.889,24	20.553.321,23
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	**650,65**	**903.555,40**	**828.171,55**	**76.034,50**
VALORES RESTITUÍVEIS	**650,65**	**903.555,40**	**828.171,55**	**76.034,50**
070901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	650,65	903.555,40	828.171,55	76.034,50

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Valores na escala de R$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Balanço 2023

DETALHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

DESCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	LIQUIDADO	A LIQUIDAR
NÃO PROCESSADOS	0,00	20.553.321,23
TOTAL:	0,00	20.553.321,23

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Valores na escala de R$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL
Balanço 2023

	Nota	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**82.951.891,11**	**172.683.735,84**
Receita Tributária		34.200.483,19	33.312.498,32
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		14.678.482,20	13.457.772,39
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		1.163.302,67	160.199,13
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		32.909.623,05	125.753.266,00
Transferências recebidas		0,00	0,00
Desembolsos		**43.961.188,69**	**138.034.879,26**
Pessoal e demais despesas		11.763.691,28	45.189.881,87
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		32.197.497,41	92.844.997,39
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**38.990.702,42**	**34.648.856,58**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos			
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**24.390.058,74**	**20.714.583,53**
Aquisição de ativo não circulante		22.735.058,74	20.485.343,27
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		1.655.000,00	229.240,26
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**(24.390.058,74)**	**(20.714.583,53)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			

	Nota	2023	2022
Ingressos			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**14.600.643,68**	**13.934.273,05**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		122.431.827,45	108.497.554,40
Caixa e Equivalente de caixa final		137.032.471,13	122.431.827,45

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCECIDAS
Balanço 2023

	Nota	2023	2022
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências recebidas			
Total das Transferências Recebidas			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais			
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências concedidas			
Total das Transferências Concedidas			

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Balanço 2023

	Nota	2023	2022
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		11.763.691,28	45.189.881,87
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		11.763.691,28	45.189.881,87

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Balanço 2023

	Nota	2023	2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna			
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Contador - CRC/MS 0688/O-2

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 – Informações Gerais

O Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público – FEADMP, foi criado pela Lei Estadual nº 1.861, de 3 de julho de 1998.

A UG 070901 – Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público - FEADMP é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 03.464.870/0001-00, possui natureza contábil-financeira e é gerido pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo o Procurador-Geral de Justiça o gestor e ordenador de despesas, tendo a sua sede administrativa situada em Campo Grande, na rua Presidente Manoel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio.

As atividades operacionais da UG 070901 para o exercício de 2023 foram amparadas pela Lei Estadual nº 5.916 de 06 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), Lei Estadual nº 5.988 de 6 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelos decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2023.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), e estão de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Notas Explicativas (NE).

Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações

contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros itens relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

2 – Resumo das políticas contábeis significativas

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado.

a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

b) Créditos e Dívidas

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original.

As provisões são mensuradas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização dos passivos.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é o valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens na Unidade Gestora 070101 da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ. Dessa forma, os bens adquiridos, produzidos ou construídos são transferidos para a PGJ para controle e acompanhamento do registro contábil.

d) Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

No tocante ao registro contábil dos bens intangíveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens na Unidade Gestora 070101 da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ. Dessa forma, os bens adquiridos ou produzidos são transferidos para a PGJ para controle e acompanhamento do registro contábil.

e) Restos a Pagar

Os restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2022 e não liquidados até 31/12/2023 foram cancelados.

Os restos a pagar processados inscritos em 2022 foram pagos em sua totalidade no exercício de 2023.

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme item 4.7.6 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

f) Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

O SPF adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

g) Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

h) Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

3 – Demonstrações Contábeis

Conforme a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, o conjunto completo de demonstrações contábeis inclui :

a. Balanço Patrimonial (BP);

b. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

c. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);

d. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

e. Balanço Orçamentário (BO);

f. Balanço Financeiro (BF);

g. Notas Explicativas, compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas.

O FEADMP não apresenta a DMPL, pois de acordo com o MCASP, a DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

3.1 – Balanço Orçamentário (Anexo 12)

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, e demonstrando o resultado orçamentário.

É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e é composto por:

a) Quadro Principal;

b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;

c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

3.1.1 – Déficit/Superávit Orçamentário

Descrição	Valor
Receitas Realizadas	50.679.009,85
Despesas Empenhadas	34.516.941,69
Superávit Orçamentário	**16.162.068,16**

3.1.2 – Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Houve abertura de créditos adicionais suplementares por Superávit Financeiro e Anulação/Dotação (conforme §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964), no valor total de R$ 18.197.147,14, mantendo o valor da dotação inicial autorizada, R$ 95.480.400,00, conforme incisos I e III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

3.1.3 – Demonstrativo de Alterações Orçamentárias

Houve o remanejamento de dotações orçamentárias entre os diversos elementos de despesas visando a readequação de despesas previamente fixadas, que totalizaram R$ 30.102.801,64.

3.1.4 – Detalhamento das despesas executadas por tipo de créditos

A seguir o detalhamento das despesas.

Despesas Orçamentárias		dotação Inicial	Suplementacao	Reducao	Dotacao Atualizada (a)	Dotação Realizada (b)	Saldo de Dotação (c) = (a-b)
33.90.30	Materia de Consumo	505.500,00	1.090.750,00	997.002,00	599.248,00	304.661,39	294.586,61
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	7.237.900,00	1.365.836,50	1.029.584,50	7.574.152,00	2.811.336,03	4.762.815,97
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	17.860.600,00	3.431.100,00	1.675.300,00	19.616.400,00	7.691.006,21	11.925.393,79
33.90.93	Indenizações e Restituições	-	180.000,00	-	180.000,00	175.380,21	4.619,79
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	-	3.717.000,00	-	3.717.000,00	1.655.000,00	2.062.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	56.942.600,00	9.653.694,28	13.197.347,14	53.398.947,14	6.656.532,12	46.742.415,02
44.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente	12.883.800,00	28.861.568,00	13.203.568,00	28.541.800,00	15.223.025,73	13.318.774,27
44.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
TOTAL		**95.480.400,00**	**48.299.948,78**	**30.102.801,64**	**113.677.547,14**	**34.516.941,69**	**79.160.605,45**

3.1.5 – Inscrição de Restos a Pagar

Descrição	Valor
Despesas Empenhadas	34.516.941,69
(-) Despesas Liquidadas	13.963.620,46
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	**20.553.321,23**
Despesas Liquidadas	13.963.620,46
(-) Despesas Pagas	13.963.620,46
Inscrição de Restos a Pagar Processados	**0,00**

3.1.5.1 – Detalhamento da Inscrição de Restos a Pagar

Restos a Pagar Inscritos em 2023	Valor
Despesas Correntes	6.015.666,15
Despesas de Capital	14.537.655,08
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	**20.553.321,23**

3.1.6 – Execução de Restos a Pagar

Em análise aos quadros de Execução de Restos a Pagar Não Processados, verifica-se que do total inscrito no ano de 2022, foram pagos 66,92%, restando 33,08%, que totaliza R$ 10.968.759,68, os quais foram cancelados.

Com base nos documentos inseridos no SPF, segue abaixo um resumo dos motivos de cancelamentos dos restos a pagar no exercício de 2023.

Motivos de Cancelamentos de Restos a Pagar		
Discriminação	**Valor**	**AV%**
Saldo Remanescente de Empenho Estimativo	255.906,61	2,33%
Inexecução Total ou Parcial do objeto pela contratada	73.315,87	0,67%
Não utilização dos serviços pelo MP	10.639.537,20	97,00%
Total	**10.968.759,68**	**100%**

Do total de Restos a Pagar Não Processados Cancelados, a maior parte (97%), é referente a Projetos de Obras, Obras e Reformas, cujas despesas não ocorreram no presente exercício, passando para o exercício seguinte.

Observa-se que até final do exercício todos os restos a pagar não processados liquidados foram pagos não restando saldos desta espécie para o exercício seguinte.

3.2 – Balanço Financeiro (Anexo 13)

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;

b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e

d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO			
Especificação	**Ingressos**	**Especificação**	**Dispêndios**
Receita Orçamentária	50.679.009,85	Despesa Orçamentária	34.516.941,69
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	52.826.202,49	Pagamentos Extraorçamentários	54.387.626,97
TOTAL DOS INGRESSOS	103.505.212,34	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	88.904.568,66
Saldo em espécie do exercício anterior	122.431.827,45	Saldo em espécie para o exercício seguinte	137.032.471,13
TOTAL RECEBIMENTOS	**225.937.039,79**	**TOTAL DOS PAGAMENTOS**	**225.937.039,79**
RESULTADO FINANCEIRO			**14.600.643,68**

3.2.1 – Outros Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários

Representam os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, ou seja, constituem-se meras transferências de valores arrecadados na conta corrente de arrecadação para outras contas movimento do FEADMP, representando simples movimentação de caixa, estando, portanto, de acordo com as normas contidas nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). No exercício de 2023, compreende a conta contábil indicada no quadro abaixo:

OUTROS PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	
CONTA CONTÁBIL- DESCRIÇÃO	**VALOR**
113810600-Valores Em Trânsito Realizáveis A Curto Prazo	31.369.325,86
TOTAL DE OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**31.369.325,86**

3.2.2 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi positivo no valor de R$ 14.600.643,68, e corresponde à variação das disponibilidades no final do ano R$ 137.032.471,13 e no início do ano R$ 122.431.827,45.

Conciliação do Resultado Orçamentário com o Resultado Financeiro

1. Resultado Orçamentário ((Receita Orçamentária + Transferências Financeiras Recebidas) – (Despesa Orçamentária + Transferências Financeiras Concedidas))	**16.162.068,16**
2. Restos a pagar inscritos no período, inclusive serviços da dívida a pagar (despesas empenhadas e não pagas)	**20.553.321,23**
3. Restos a pagar pagos no período (despesas empenhadas em anos anteriores)	**(22.190.129,56)**
4. Saldo de transações extraorçamentárias (depósitos restituíveis e valores vinculados)	**75.383,85**
5. Resultado Financeiro (1 + 2 + 3 + 4)	**14.600.643,68**

3.3 – Balanço Patrimonial (Anexo 14)

O Balanço Patrimonial evidencia qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Atualmente, o Balanço Patrimonial é composto por:

a. Quadro Principal

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e

d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

3.3.1 - Ativo

3.3.1.1 - Ativo Circulante

3.3.1.1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

- **Conta Movimento –** Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, o FEADMP faz a movimentação dos recursos através do Banco do Brasil, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados em suas contas. Os recursos estão aplicados em fundos de renda fixa exclusivos para o Governo, buscando maior rentabilidade.

Título	31/12/2023	31/12/2022
Contas Movimento – Banco do Brasil	137.032.471,13	122.427.892,98
Contas Movimento – Banco Bradesco	0,00	3.934,47
Total	**137.032.471,13**	**122.431.827,45**

Detalhamento de Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2023	31/12/2022
Banco do Brasil – Ag. 2576-3 Conta Corrente 118019-3	29.563.580,61	20.410.442,82
Banco do Brasil – Ag. 2576-3 Conta Corrente 118022-3	163.333,04	147.024,32
Banco do Brasil – Ag. 2576-3 Conta Corrente 118.023-1	0,00	0,00
Banco do Brasil – Ag. 2576-3 Conta Corrente 118.024-X	584.160,03	510.399,08
Banco do Brasil – Ag. 2576-3 Conta Corrente 118.348-6	1.128.188,48	940.324,45
Banco do Brasil – Ag. 2576-3 Conta Corrente 118.727-9	203.185,75	182.822,26
Banco do Brasil – Ag. 2576-3 Conta Corrente 119.016-4	10.214.116,67	13.194.699,43
Banco do Brasil – Ag. 2576-3 Conta Corrente 119.037-7	55.926,31	50.442,07
Banco do Brasil – Ag. 2576-3 Conta Corrente 119.672-3	408,994,60	364.378,89

Banco do Brasil – Ag. 2576-3 Conta Corrente 119.964-1	177,138,15	160.313,90
Banco do Brasil – Ag. 2576-3 Conta Corrente 120.004-6	182.531,27	165.500,44
Banco do Brasil – Ag. 2576-3 Conta Corrente 120.077-1	62.912,36	57.042,20
Banco do Brasil – Ag. 2576-3 Conta Corrente 1120.269-3	78.039.004,10	70.510.560,50
Banco do Brasil – Ag. 2576-3 Conta Corrente 1120.398-3	13.688.742,87	13.303.326,99
Banco do Brasil – Ag. 2576-3 Conta Corrente 50.120-4	2.560.656,89	2.430.615,41
Banco Bradesco – Ag. 0073-6 Conta Corrente 11.523-1	0,00	3.934,47
Total	**137.032.471,13**	**122.431.827,45**

Cumpre esclarecer que a conta corrente do Banco Bradesco é utilizada para a arrecadação das receitas do Termo de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (FUNJECC), a Procuradoria-Geral do Estado, a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública (FUNADEP) e este Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do FEADMP/MS, visando viabilizar o procedimento para recolhimento de 3 (três) UFERMS, juntamente com o pagamento de custas judiciais e a estas acrescidas, no momento da distribuição da ação, reconvenção ou oposição, ou do pagamento final, nas hipóteses em que o recolhimento não for feito, antecipadamente, a ser rateado o montante de forma automática em partes iguais entre os partícipes. A instituição bancária arrecadadora da receita do FUNJECC é o Banco Brasileiro de Desconto (Bradesco). Esclarecemos ainda, que essa conta corrente é apenas uma conta arrecadadora, na qual todos os recursos arrecadados são transferidos diretamente para a conta movimento do Banco do Brasil S.A. (que é a Instituição Bancária em que este MPMS movimenta todas as contas).

3.3.1.1.2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.

- **Adiantamento a Fornecedores Nacionais -** compreende os valores pagos pela aquisição de sistema de microgeração de energia elétrica a partir da fonte primária solar (on grid), realizado de forma parcelada para diversas Comarcas do Estado, conforme previsto no Contrato 148/PGJ/2022, no PGA nº 09.2022.00008618-2, com previsão de finalização e incorporação dos materiais no próximo exercício.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento a Fornecedores Nacionais	1.316.003,73	0,00
Total	**1.316.003,73**	**0,00**

3.3.1.1.3 – VPD Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

- **Assinaturas e anuidades a apropriar -** compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar atividades operacionais da entidade, resgatáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações.

VPD Pagas Antecipadamente	31/12/2023	31/12/2022
Assinaturas e anuidades a apropriar	45.756,20	876,63
Total	**45.756,20**	**876,63**

3.3.2 – Passivo e Patrimônio Líquido

3.3.2.1 - Passivo Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

3.3.2.1.1 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo.

- **Consignações -** Compreende os valores de RGPS e ISS, entregues em consignação nos pagamentos de bens e serviços, com vencimento em janeiro de 2024.

Consignações	31/12/2023	31/12/2022
Contribuição ao RGPS	75.557,18	650,65
ISS	477,32	0,00
Total	**76.034,50**	**650,65**

3.3.3 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é composto em sua totalidade pelos resultados acumulados.

3.3.3.1 Resultados Acumulados – Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

RESULTADOS ACUMULADOS		
TÍTULOS	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Superávits de Exercícios Anteriores	**122.432.053,43**	**108.650.339,82**
Resultado Patrimonial do Período-DVP	15.886.143,13	13.781.713,61
Ajustes de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**
Resultados Acumulados	138.318.196,56	122.432.053,43

3.3.3.2 Superávit de Exercícios Anteriores

Compreende os superávits acumulados de exercícios anteriores do FEADMP no montante de R$ 122.432.053,43, transferido do Balanço Patrimonial do exercício de 2022.

3.3.3.3 Resultado Patrimonial

O Resultado do exercício ocorrido em 2023, foi um superavit no valor de R$ 15.886.143,13, e decorre do resultado apurado entre as Variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP-Anexo 15).

3.3.4 – Resumo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

3.3.4.1 Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

3.3.4.2 Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

3.3.4.3 Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento.

3.3.4.4 Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

ATIVO	
Ativo Financeiro Caixa e Equivalente de Caixa	137.032.471,13
Ativo Permanente Adiantamento a Fornecedores Nacionais VPD Paga antecipadamente	1.316.003,73 45.756,20
Total do Ativo (a)	138.394.231,06
PASSIVO	
Passivo Financeiro Consignações ao RGPS Consignações de ISS Restos a Pagar Não Processados Inscritos no exercício	75.557,18 477,32 20.553.321,23
Passivo Permanente	0,00
Total do Passivo (b)	20.629.355,73
SALDO PATRIMONIAL (c) = (a) - (b)	**117.764.875,33**

3.3.5 – Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superavit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais.

Descrição	Valor
Ativo Financeiro	137.032.471,13
(-) Passivo Financeiro	- 20.629.355,73
Superávit Financeiro Apurado	**116.403.115,40**

3.4 – Demonstrações das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

3.4.1 – Variações Patrimoniais Aumentativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**34.200.483,19**
Taxas	34.200.483,19
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**1.163.302,67**
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.163.302,67
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**14.678.482,20**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	14.678.482,20
Transferências e Delegações Recebidas	**0,00**
Repasse Recebido	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**636.741,79**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	636.741,79

3.4.1.1 – Taxas

A conta Taxas se refere às receitas recebidas a título de Emolumentos, Custas Judiciais e Taxas Extrajudiciais (emolumentos cartorários), sendo responsável por aproximadamente 67,48% das receitas do FEADMP.

3.4.1.2 – Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços

São referentes às receitas com inscrições em concursos e processos seletivos, cobrança por administração de consignação e cobrança por cópias reprográficas, representaram aproximadamente 2,30% das receitas do FEADMP.

3.4.1.3 – Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras

São referentes aos rendimentos de aplicações financeiras dos recursos mantidos em contas correntes, foram responsáveis por 28,96% do total das receitas do FEADMP.

3.4.1.4 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

São referentes às receitas com Multas Previstas em Legislação Específica (Legislação de Licitação, Legislação sobre Defesa de Direitos Difusos); Multas decorrentes de Sentenças Judiciais; Multas previstas em Contratos; Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público; e, principalmente, Indenizações Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos, que corresponderam a aproximadamente 1,26% das receitas do FEADMP.

3.4.2 – Variações Patrimoniais Diminutivas

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**11.526.029,80**
Uso de material de consumo	438.369,57
Serviços de Terceiros - PJ	11.087.660,23
Transferências e Delegações Concedidas	**23.074.055,01**
Transferências Não Financeiras Concedidas – Independentes de Execução Orçamentária	23.074.055,01
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**192.781,91**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	192.781,91

3.4.2.1 – Transferências Não Financeiras Concedidas –

Se referem às transferências de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis adquiridos com recursos do FEADMP e transferidos para a PGJ para incorporação ao patrimônio do MPMS, tendo em vista que a política de gestão e controle patrimonial de bens é a de centralização dos bens na Unidade Gestora da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.

3.4.2.2 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas –

A conta Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas, no valor de R$ 192.781,91 refere-se às despesas pagas à título de: Ressarcimento de despesas previstas em contratos. Segue abaixo o detalhamento por processos da conta contábil: 3.9.9.6.1.03.00:

CONTA CONTÁBIL 3.9.9.6.1.03.00	
SAJMP 09.2023.00011638-6	6.919,33
SAJMP 09.2021.00004445-5	183.461,67
SAJMP 09.2022.00005430-2	2.400,91

3.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

A DFC foi elaborada pelo método direto, a fim de evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa no exercício.

A soma dos três fluxos, no valor de R$ 14.600.643,68, corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa verificados no exercício

As contas Outras Receitas/Ingressos Operacionais e Outros Desembolsos Operacionais compreendem, além das Outras Receitas Correntes, os valores que não transitam pelo orçamento, no entanto, afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, como por exemplo, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e Outros Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários.

A finalidade desta demonstração é possibilitar aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Abaixo, tem-se a composição das contas Outros Ingressos e Outros Desembolsos Operacionais, bem como da conta Outros Desembolsos de Investimentos:

3.5.1 – Fluxo de Caixa Operacional

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	
Outras Receitas Correntes	636.741,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	903.555,40
Outros Recebimentos Extraorçamentários (subitem 3.2.1)	31.369.325,86
TOTAL	**32.909.623,05**
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	828.171,55
Outros Pagamentos Extraorçamentários (subitem 3.2.1)	31.369.325,86
TOTAL	**32.197.497,41**

A seguir, têm-se a Análise Vertical (AV), que consiste em identificar a porcentagem de participação de cada conta nos demonstrativos contábeis, e a Análise Horizontal (AH), que permite verificar a evolução de cada conta, ou seja, se houve aumento ou diminuição em relação ao exercício anterior.

		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FEADMP		
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
		FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		AH
AV		**Ingressos**	**82.951.891,11**	**172.683.735,84**	-51,96%
60,33%		Receitas derivadas e originais	50.042.268,06	46.930.469,84	6,63%
39,67%		Outros ingressos operacionais	32.909.623,05	125.753.266,00	-73,83%
AV		**Desembolsos**	**43.961.188,69**	**138.034.879,26**	-68,15%
0,99%		Pessoal e demais despesas	11.763.691,28	45.189.881,87	-73,97%
2,72%		Outros desembolsos operacionais	32.197.497,41	92.844.997,39	-65,32%
		Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**38.990.702,42**	**34.648.856,58**	12,53%
AV		**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**		AH
0,00%		**Ingressos**	**-**	**-**	0,00%
0,00%		Alienação de bens	-	-	0,00%
AV		**Desembolsos**	**24.390.058,74**	**20.714.583,53**	17,74%
93,21%		Aquisição de ativo não circulante	22.735.058,74	20.485.343,27	10,98%
6,79%		Outros desembolsos de investimento	1.655.000,00	229.240,26	621,95%
		Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**- 24.390.058,74**	**- 20.714.583,53**	17,74%
AV		**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**	-	-	AH
0,00%		**Ingressos**	-	-	0,00%
0,00%		**Desembolsos**	-	-	0,00%
		Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-	-	0,00%
		GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)	**14.600.643,68**	**13.934.273,05**	4,78%
		Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	122.431.827,45	108.497.554,40	12,84%
		Caixa e Equivalentes de Caixa Final	137.032.471,13	122.431.827,45	11,93%

Observa-se que houve uma redução significativa no valor de outros ingressos operacionais, tendo em vista o término de recebimentos de Indenizações Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos, com a consequente redução dos desembolsos operacionais, mantendo-se o fluxo de caixa líquido positivo.

4 – Eventos Subsequentes

Em atendimento a NBC TSP nº 25 - Evento Subsequente, informamos que até a data de encerramento do exercício em referência e elaboração das demonstrações contábeis, o Departamento de Contabilidade (Decon) não tomou conhecimento de quaisquer eventos enquadrados pelas normas de contabilidade como subsequentes.

5 – Considerações Finais

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes sobre a gestão do FEADMP, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial, com a finalidade de dar transparência, complementar e suplementar, informações não suficientemente evidenciadas ou não evidenciadas nas demonstrações contábeis do exercício de 2023.

Campo Grande, 04 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Chefe do Departamento de Contabilidade
Contador – CRC/MS-6688/O-2

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Valores na escala de R$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)
Balanço 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	**256.000,00**	**256.000,00**	**0,00**	**(256.000,00)**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	256.000,00	256.000,00	0,00	(256.000,00)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**256.000,00**	**256.000,00**	**0,00**	**(256.000,00)**
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**256.000,00**	**256.000,00**	**0,00**	**(256.000,00)**
Déficit (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**256.000,00**	**256.000,00**	**0,00**	**(256.000,00)**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)
Balanço 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (IX)	**256.000,00**	**256.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**256.000,00**
Investimentos	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	0,00	256.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**256.000,00**	**256.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**256.000,00**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	**256.000,00**	**256.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**256.000,00**
Superávit (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**256.000,00**	**256.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**256.000,00**
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Balanço 2023

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício de 2022 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Balanço 2023

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício de 2022 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Contador - CRC/MS 6668/O-2

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Valores na escala de R$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS
Balanço 2023

	Nota	2023	2022
Receita Orçamentária (I)		**0,00**	**0,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**0,00**	**0,00**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**0,00**	**267,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	267,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**0,00**	**267,00**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS
Balanço 2023

	Nota	2023	2022
Despesa Orçamentária (VI)		**0,00**	**0,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**267,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	267,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**0,00**	**0,00**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**0,00**	**267,00**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
Balanço 2023

ESPECIFICACAO	Exercicio de 2023			Exercicio de 2022		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Contador - CRC/MS 6688/O-2

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Valores na escala de R$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO
Balanço 2023

	Nota	Exercicio 2023	Exercicio 2022
ATIVO		**0,00**	**0,00**
Ativo Circulante		**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Total de Ativo		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO
Balanço 2023

	Nota	Exercício 2023	Exercício 2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**0,00**	**0,00**
Passivo Circulante		**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Passivo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		**0,00**	**0,00**
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		0,00	0,00
Superávits ou Déficits Acumulados		0,00	0,00
Superávits ou Déficits do Exercício		0,00	(267,00)
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		0,00	267,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Superavits ou Deficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES
Balanço 2023

	Nota	Exercício 2023	Exercício 2022
ATIVO (I)		**0,00**	**0,00**
Ativo Financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		0,00	0,00
PASSIVO (II)		**0,00**	**0,00**
Passivo Financeiro		0,00	0,00
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)		**0,00**	**0,00**

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
Balanço 2023

	Nota	Exercício 2023	Exercício 2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		**0,00**	**0,00**
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)
Balanço 2023

	Nota	Exercício 2023	Exercício 2022
100 RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO		0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Contador - CRCMS 6688/O-2

LEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
tor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 – Informações Gerais

O Fundo Especial de Execução de Programas de Combate às Drogas no âmbito do Ministério Público - FUNDROGAS, foi criado pela Lei Estadual nº 2.030, de 24 de novembro de 1.999.

A UG 070902 – Fundo Especial de Execução de Programas de Combate às Drogas no âmbito do Ministério Público - FUNDROGAS é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 03.711.786/0001-43, possui natureza contábil-financeira e é gerido pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo o Procurador-Geral de Justiça o gestor e ordenador de despesas, tendo a sua sede administrativa situada em Campo Grande, na rua Presidente Manoel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio.

As atividades operacionais da UG 070902 para o exercício de 2023 foram amparadas pela Lei Estadual nº 5.916 de 06 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), Lei Estadual nº 5.988 de 6 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), e estão de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP) e Notas Explicativas (NE).

Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros itens relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

Foi autorizada a extinção do Fundo Especial de Execução de Programas de Combate às Drogas no âmbito do Ministério Público – FUNDROGAS, por meio da publicação da Lei n. 6.024, de 26 de dezembro de 2022, e foi baixado o seu CNPJ, conforme Certidão de Baixa de Inscrição no CNPJ anexa.

Dessa forma, não houve Execução Orçamentária no Fundo Especial de Execução de Programas de Combate às Drogas no âmbito do Ministério Público – FUNDROGAS no exercício de 2023.

Campo Grande, 05 de março de 2023.

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Chefe do Departamento de Contabilidade
Contador – CRC/MS-6688/O-2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/PGJ/2019 – CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº 2793 – UC Nº 9000506

Processo nº PGJ/10/3357/2019 – PGA nº 09.2022.00012533-7
Partes:
1- **Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;
2- **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, representada por **Dian Cleiton de Brito** e por **Jonas Ortiz Rudis**.
Procedimento licitatório: Dispensa. Inciso XXII, artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.
Amparo legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.
Objeto: Alteração de demanda no Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD – UC nº 9000506.
Vigência: 08.03.2024 a 25.09.2024.
Assinatura: 08 de março de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/PGJ/2023

Processo nº 09.2023.00002531-1
Partes:
1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;
2- **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, representado por seu Gerente de Departamento, **Daniel Silva Antonelli**, e por seu Gerente de Divisão, **Guilherme Alvares da Silva**.
Procedimento licitatório: Dispensa.
Amparo legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Prorrogação de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses).
Valor contratual total: R$ 45.320,00 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte reais).
Vigência: 31.03.2024 a 31.03.2025.
Data de assinatura: 14 de março de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/PGJ/2023

Processo nº 09.2023.00003633-0
Partes:
1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;
2- **CORREIO DO ESTADO LTDA**, representado por **Marcos Fernando Alves Rodrigues**.
Procedimento licitatório: Dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Amparo legal: Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 11.214,00 (onze mil duzentos e quatorze reais).
Vigência: 29.06.2024 até 29.06.2025.
Data de assinatura: 19 de março de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/PGJ/2023

Processo nº 09.2023.00006507-0
Partes:
1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**,
2- MOSKO LTDA, representada por **Luís Cesar Mosko**.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 05/PGJ/2023.
Amparo legal: Artigo 124, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: Inclusão de marca do item 1, constante no Anexo II – Proposta Detalhe, do Contrato 080/PGJ/2023, do Pregão Eletrônico nº 05/PGJ/2023.
Vigência: 18.03.2024 a 27.12.2028.
Data de assinatura: 18 de março de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ENTRE MPMS E BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.

Processo: 09.2022.00001967-1
Partes:
1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;
2- **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.,** representado por **Enio Meinen** e por **Francisco Silvio Reposse Júnior.**
Amparo legal: Artigo 8º, § 2º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, e no artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Vigência: 01.04.2024 a 01.04.2026.
Data da assinatura: 15 de março de 2024.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

CAMPO GRANDE

EDITAL N.º 0001/2024/49PJ/CGR.

A 49ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande torna pública a conversão de Procedimento Preparatório para Inquérito Civil n.º 06.2023.00000791-3, que está à disposição de quem possa interessar na Rua São Vicente de Paula, n.º 180, Chácara Cachoeira, CEP 79.040-240, Campo Grande - MS ou através do endereço na internet http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil n.º 06.2023.00000791-3.
Requerente: Ministério Público Estadual.
Requerido: Sociedade Assistencial MEIMEI.
Assunto: Apurar eventuais irregularidades no âmbito da Sociedade Assistencial MEIMEI.

Campo Grande – MS, 18 de março de 2024.

GEVAIR FERREIRA LIMA JR.
Promotor de Justiça.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

ANASTÁCIO

MP N.: 06.2023.00001017-3

Edital n.º 0002/2024/PJ/ANC

A Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Anastácio– MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2023.00001017-3, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, Anastácio-MS - CEP 79210-000 Telefone: (67) 2020-9314. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta /mpms/procedimento.

Inquérito Civil nº 06.2023.00001017-3

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul

Assunto – Apurar irregularidade jurídico-ambiental consistente na supressão de 5,33 hectares de vegetação nativa no Lote n. 109 do Assentamento Monjolinho, em Anastácio/MS, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, e contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes.

Anastácio, 02 de fevereiro de 2024

MARCOS MARTINS DE BRITO
Promotor de Justiça

APARECIDA DO TABOADO

EDITAL Nº 001/2024/02PJ/ATD

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aparecida do Taboado/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que está à disposição de quem possa interessar na Avenida dos Estudantes, nº. 3120, Residencial Primavera, Aparecida do Taboado/MS.

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002939-9

Requerente: Ministério Público Estadual / 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aparecida do Taboado/MS.

Objeto: *Acompanhamento das inspeções realizadas no serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes de Aparecida do Taboado (Casa Abrigo), no ano de 2024.*

Aparecida do Taboado/MS, 19 de março de 2024.

JERUSA ARAUJO JUNQUEIRA QUIRINO
Promotora de Justiça.

AQUIDAUANA

EDITAL N.º 006/2024-1ªPJCA

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aquidauana – MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n. 09.2024.00002201-8 - 1ªPJCA. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo. Contato (67) 2020-9318.

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002201-8 – 1ªPJCA

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Nilva Proença de Queiroz

Assunto: Acompanhar o TAC firmado nos autos de IC 06.2021.00001475-0

Aquidauana - MS, 19 de março de 2024.

ANGÉLICA DE ANDRADE ARRUDA
1ª Promotora de Justiça

BATAYPORÃ

EDITAL N° 0009/2024/PJ/BIP

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Batayporã, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ[1], de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 0900036-86.2024.8.12.0027, em que consta como investigado Gilson Santana dos Santos e vítima Edina Izabel, conforme se transcreve: "o Ministério Público Estadual promove o ARQUIVAMENTO dos autos do inquérito policial em razão da falta de justa causa, sem prejuízo do disposto no art. 18 do CPP".

Batayporã, 13 de março de 2024 .

FELIPE ALMEIDA MARQUES
Promotor de Justiça.

CAARAPÓ

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 1ª Promotoria de Justiça de Caarapó nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a Luzinéia da Silva a decisão de arquivamento do Inquérito Policial nº 0001423-23.2022.8.12.0031/08.2022.00131078-9, conforme se transcreve: "Ante o exposto, considerando a inexistência de crime, o Ministério Público Estadual requer o ARQUIVAMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO POLICIAL, ressalvando-se o disposto no artigo 28, do Código de Processo Penal."

Caarapó/MS, 18 de março de 2024.

FERNANDA ROTTILI DIAS
Promotora de Justiça

DOURADOS

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 6ª Promotoria de Justiça de Dourados da comarca de Dourados, nos termos do disposto no art. 28, *caput*, do CPP e art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, **comunica** a decisão de arquivamento dos autos do inquérito policial SAJ/TJ n.º 0900384-82.2024.8.12.0002 à investigada **SILVIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS**, RG 1629459–SSP/MS, nascida no dia 04/04/1977, natural de Campo Grande/MS, filho de José Pereira dos Santos e Maria Aparecida Malta dos Santos, em que constam como investigada SILVIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS e vítima WELMA BISPO ESCALANTE, conforme se transcreve: "Ante o exposto, o **determino** o seguinte: *a*) o arquivamento do presente inquérito policial, tendo em vista a atipicidade material da conduta imputada à suposta autora, com fundamento no artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal; [...]".

Dourados, 15 de março de 2024.

FERNANDO JAMUSSE
Promotor de Justiça

[1] "§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP."

IGUATEMI

EDITAL Nº 0012/2024/PJ/IGU

A Promotoria de Justiça de Iguatemi-MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Av. Waloszek Konrad, n. 1.276, centro, nesta cidade.

Inquérito Civil 06.2024.00000168-9
Requerente: Ministério Público Estadual
Requerido:Município de Tacuru
Objeto: Apurar eventuais irregularidades no Portal da Transparência do Município de Tacuru

Iguatemi, 13 de março de 2024

ANDRÉ LUIZ DE GODOY MARQUES
Promotor de Justiça.

MARACAJU

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaju-MS, nos termos do disposto no art. 5º , § 2º, da Resolução n. 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica o investigado Damião Barreto Leite, da decisão de arquivamento do Inquérito Policial, autos n. 08.2024.00014676-2, em que constam como investigado Damião Barreto Leite, e vítima Elizete Pereira Gonçalves, conforme se transcreve: "Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, por meio de seu Promotor de Justiça infra-assinado, promove o arquivamento do inquérito policial, sem prejuízo, contudo, do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal caso novas provas surjam posteriormente."

Maracaju-MS, 18 de março de 2024.

DANIEL PÍVARO STADNIKY
Promotor de Justiça

RIO NEGRO

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Rio Negro, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ3 , de 24 de novembro de 2023, comunica a **Leandro Maia de Souza** o arquivamento do Inquérito Policial nº 0900560-54.2023.8.12.0048, nos termos do art. 28 do CPP e com as cautelas do seu art. 18 e da Súmula 524 do STF.

Rio Negro, 11 de março de 2024.

JEAN CARLOS PILONETO
Promotor de Justiça